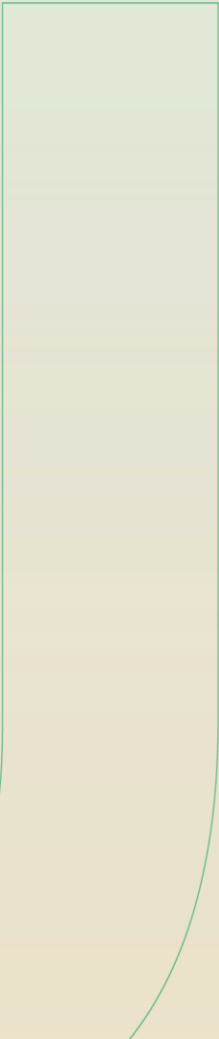




PRODUTO

*Relatório sintético sobre o acompanhamento,
pelo ATI, do **ERSHRE** do Grupo EPA*





EXPEDIENTE

Equipe técnica da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas
Equipe técnica do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB
Equipe técnica do Instituto Guaicuy

Data de publicação : 05/08/2022

Região de referência: 01; 02; 03; 04 e 05



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. ACOMPANHAMENTO DAS ATIs – ATIVIDADES REALIZADAS	10
3.1. Atividades internas realizadas por cada ATI para o acompanhamento dos ERSHRE 10	
3.1.1. Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS	10
3.1.2. ATI Paraopeba – NACAB	12
3.1.3. Instituto Guaicuy	16
3.2. Atividades realizadas em conjunto pelas ATIs para o acompanhamento dos ERSHRE	20
3.3. Atividades realizadas com as pessoas atingidas por ATI para o acompanhamento dos ERSHRE	22
3.3.1. Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS	22
3.3.2. ATI Paraopeba – NACAB	25
3.3.3. Instituto Guaicuy	26
4. INTERCORRÊNCIAS OCORRIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DOS ERSHRE ..	29
4.1. Reuniões do Grupo EPA com as Regiões 1 e 2	29
4.2. Reuniões Nível 1 e Nível 2	30
4.2.1. Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS	30
4.2.2. ATI Paraopeba - NACAB	30
4.2.3. Instituto Guaicuy	32
4.3. Reuniões com Povos e Comunidades Tradicionais sem consulta prévia informada	34
4.3.1. Instituto Guaicuy	34
5. DESAFIOS E PONTOS DE ATENÇÃO	35
5.1. Povos e Comunidades Tradicionais	35
5.2. Desafios e Pontos de Atenção Observados nas Regiões	41
5.2.1. Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS	42
5.2.2. ATI Paraopeba – NACAB	46
5.2.3. Instituto Guaicuy	51
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57



1. APRESENTAÇÃO

O rompimento da barragem B-I e o soterramento das barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão da mineradora Vale S/A, localizadas no município de Brumadinho (MG), ocorrido em 25 de janeiro de 2019, ocasionou elevado número de mortes, além de extensos danos econômicos, sociais, ambientais e ainda futuros ou não reconhecidos. Estes, são exemplos das consequências impostas na vida das pessoas atingidas, que perduram até hoje.

Como forma de investigar os riscos à saúde e ao meio ambiente devido à exposição ao rejeito que atingiu a bacia do rio Paraopeba, órgãos de controle do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça demandaram a realização de estudos de risco e a Vale S/A contratou o Grupo EPA para a elaboração destes estudos, arcando também com seus custos. Portanto, como forma de garantir a participação informada das pessoas atingidas nos Estudos de Risco à Saúde Humana e Ecológico (ERSHRE), as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) acompanham as atividades destes estudos e, em atendimento à solicitação da Defensoria Pública, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público Federal, este documento refere-se ao Produto J (**Relatório sintético sobre o acompanhamento, pela ATI, do ERSHRE do Grupo EPA**). Neste relatório as ATIs compartilham suas atividades para o acompanhamento destes estudos, de acordo com suas regiões de atuação, bem como os pontos de atenção e intercorrências observadas durante a condução destes estudos e os desafios impostos por este acompanhamento. Destaca-se que, pelo fato das atividades do Grupo EPA terem sido retomadas pelas Regiões 4 e 5, com o primeiro contato com o Instituto Guaicuy em 25/02/2022 e início das reuniões Nível 1 e 2 em março, a quantidade de atividades relatadas por essa Assessoria pode ser maior que para a ATI Paraopeba-NACAB, que teve as atividades iniciadas em abril ou ainda a Associação Estadual de Defesa Ambiental (AEDAS), que fora acionada pelo Grupo EPA, no dia 18/07/2022 através de sua coordenação territorial solicitando reunião com a ATI, com a presença das Instituições de Justiça para apresentação de cronograma de reuniões e relação de lista de contatos de lideranças.



2. INTRODUÇÃO

Em 05 de novembro de 2015 ocorreu o desastre-crime em Mariana, com o lançamento de cerca de 45 milhões de metros cúbicos de rejeito no meio ambiente e a morte de 19 pessoas. A onda de rejeitos alcançou o rio Doce e continha principalmente óxidos de ferro e sílica, causando a destruição de 1.469 hectares de terra, além de inúmeros danos socioambientais como o desalojamento de comunidades pela destruição de moradias e estruturas urbanas; fragmentação de habitats; destruição de áreas de preservação permanente e vegetação nativa; mortandade de animais domésticos, silvestres e de produção; restrições à pesca; dizimação de fauna aquática silvestre em período de defeso; dificuldade de geração de energia elétrica pelas usinas atingidas; alteração na qualidade e quantidade de água; e sensação de perigo e desamparo da população em diversos níveis (IBAMA, 2020). Em 25 de janeiro de 2019 a história se repete em Brumadinho (MG), trazendo mais mortes, angústias, sofrimento e incertezas até os dias atuais para as pessoas atingidas.

De acordo com Castro (1998) a intensidade de desastres apresenta quatro níveis. Por questões lógicas, um desastre crime nas proporções do ocorrido em Brumadinho, deveria ser classificado como Nível IV (desastre de muito grande porte): quando os danos ocorridos são extremamente importantes e os prejuízos muito consideráveis, requerendo auxílio de fora da área impactada em apoio às comunidades atingidas. Mesmo após mais de três anos do ocorrido, existem danos que ainda podem ser desconhecidos, reforçando a necessidade de se manter o acompanhamento das pessoas atingidas, principalmente em aspectos que abrangem a saúde no âmbito do SUS. Neste contexto e também considerando as consequências que as substâncias químicas presentes no rejeito da atividade de mineração possam ocasionar às pessoas diariamente expostas a ele, a realização de um estudo de avaliação de risco por exposição às substâncias químicas deve ser inserido e é de extrema necessidade, de modo a complementar as investigações e resultados obtidos sobre a saúde das pessoas atingidas desde o rompimento da barragem. Assim, a partir dos resultados encontrados pelo estudo, bem como as incertezas e lacunas observadas durante sua execução, é possível que os atores sociais envolvidos no processo tenham mais elementos e evidências para embasar e justificar qualquer tomada de decisão que se faça necessária no contexto do desastre-crime.

Desde 2019, o rompimento da barragem no município de Brumadinho acumula uma série de danos e incertezas causados às pessoas atingidas e ao meio ambiente. Como por exemplo, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) ainda mantém sua



recomendação de não utilizar a água do rio Paraopeba por um trecho com extensão de aproximadamente 250 km, mesmo passados mais de três anos do ocorrido (IGAM, 2022). Esta orientação reverbera para outras situações cotidianas na vida das pessoas atingidas, gerando dúvidas e incertezas quanto ao consumo de peixe, ao consumo da água do rio e de seus afluentes pelos animais, ou ainda sobre o plantio de culturas próximas às margens do rio, que foram inundadas durante a passagem das cheias de 2020 e 2022 e também a possibilidade de contaminação das águas subterrâneas.

Extrapolando ainda mais sobre as dúvidas e incertezas que o rompimento proporcionou e proporciona na vida dessas vítimas, pode-se pensar nos possíveis efeitos adversos à saúde que podem ocorrer naquelas pessoas diariamente expostas ao rejeito seja pela presença dos contaminantes no material particulado na atmosfera, seja pelo consumo de água e alimentos contaminados, ou ainda pelo contato dérmico com o rejeito. As possíveis alterações no modo de sustento das comunidades que comercializavam produtos ou que arrendavam terras e/ou propriedades e, então, se viram obrigadas a considerar outras alternativas como fonte de renda também devem ser consideradas neste estudo, visto que passados mais de três anos do ocorrido, estas pessoas continuam sem saber se tais atividades podem ser mantidas ou não. Portanto, como forma de investigar estes apontamentos e prever ações que diminuam a ocorrência de possíveis efeitos adversos à saúde no presente e futuro, estudos de avaliação de risco foram determinados por órgãos de controle. Estes estudos também se constituem como uma das solicitações presentes na Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), estando contemplado no Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto à Vale S.A. em 15 de fevereiro de 2019 (Inquérito Civil nº MPMG 0090.16.000311-8) e são amplamente apresentados como Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE).

Os ERSHRE estão previstos para serem executados em fases, com previsão da finalização da quarta fase (dimensão e projeção de ações de saúde, reabilitação e remediação ambiental e programas de monitoramento) para outubro de 2024 (até o momento da finalização deste relatório). O Grupo EPA e Tecnohidro foram as consultorias contratadas e custeadas pela Vale S.A para desenvolver estes estudos. Ademais, o Grupo EPA e Tecnohidro foram os responsáveis por executarem um dos estudos de avaliação de risco realizado em Mariana (MG), desenvolvendo uma nova metodologia denominada como Gestão Integrada para Saúde e Meio Ambiente (GAISMA), mesmo nome apresentado nos primeiros relatórios de auditoria da AECOM para o caso de Brumadinho. Destaca-se que a Deliberação do Comitê Interfederativo nº487 de 19 de março de 2021 reprovou a utilização desta metodologia, bem como do “Gaisma aprimorado” na elaboração dos estudos de



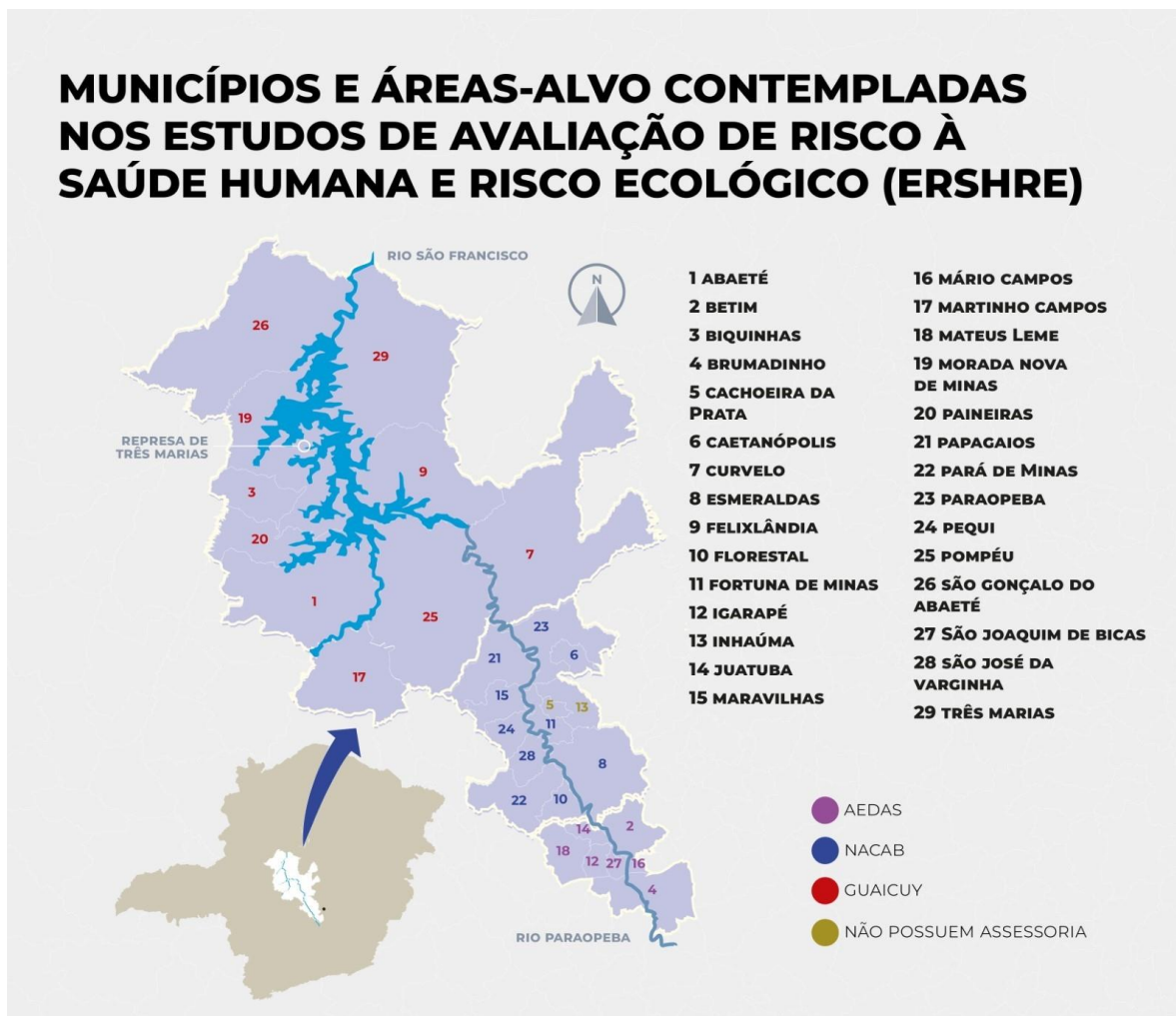
avaliação de risco à saúde em Mariana e Barra Longa (SEI/IBAMA, 2021).

Na bacia do rio Paraopeba, o Grupo EPA se propôs a realizar três estudos de maneira independente, dos quais dois contemplam riscos à saúde humana por exposição a contaminantes químicos, seguindo a metodologia proposta pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2010) e pela USEPA (1989) e um estudo sobre risco ecológico considerando a metodologia USEPA (1997), USEPA (2018) e ECCC (2012). As versões de abril de 2022 (oitava versão) foram disponibilizadas no endereço eletrônico do Comitê Pró Brumadinho e no mês de julho já é possível ser observada, no mesmo endereço eletrônico, uma nova versão datada de agosto/2022.

Nos ERSHRE existem Áreas Alvo (AA), organizadas segundo critérios de saúde e ecologia considerados pelo Grupo EPA, em que os municípios contemplados nos estudos são margeados pelo rio Paraopeba ou são municípios categorizados, pela empresa, como especiais por não fazerem fronteira com este rio, totalizando 29 municípios. Por estes municípios serem considerados no Acordo, eles também serão, inicialmente, investigados nos ERSHRE e estão apresentados na Figura 1, de acordo com a atuação de cada ATI.



Figura 1 - Municípios considerados nos ERSHRE durante a primeira fase dos estudos



Segundo informações do Grupo EPA, a pandemia COVID-19 dificultou as atividades de campo previstas pela empresa, contribuindo para alterações recorrentes no cronograma de atividades proposto e até ausência de atividades de campo da empresa em 2021, não informando as pessoas atingidas sobre qualquer atualização destes estudos, evidenciando a total ausência de comunicação de risco para com estas pessoas nesse ano. De todo o modo, esta situação não impediu que as ATIs planejassem ações mais abrangentes que envolvessem as cinco regiões e ações mais pontuais, por se referirem às especificidades territoriais e/ou momentos diferentes de cronograma de atividades do Grupo EPA nestes 3 anos de acompanhamento dos estudos. Destaca-se que a Resolução Conjunta SEPLAG/SES/SEMAD/FEAM n° 1 de 22 de setembro de 2021 consolidou as competências de cada ator e estabeleceu a governança dos estudos de risco em Brumadinho. Por esta resolução, as assessorias são responsáveis por garantir o direito à informação às pessoas atingidas e possibilitar a participação informada nos processos de reparação. Ainda que as assessorias não tenham livre acesso aos estudos que possam subsidiar os ERSHRE com



dados secundários, nem aos relatórios mensais apresentados pela AECOM (auditora destes estudos), o acompanhamento das atividades do Grupo EPA pelas assessorias técnicas é imprescindível, de modo a garantir que as informações sejam repassadas criticamente às pessoas atingidas, a fim de que possam opinar sobre estes estudos de maneira qualificada.

Em 14 de fevereiro deste ano, o Grupo EPA agendou uma reunião para comunicar as três assessorias sobre a retomada de suas atividades de campo, estando previstas para serem realizadas em espaços de tempo diferentes nas cinco regiões. Portanto, este relatório apresenta as atividades e espaços realizados pelas ATIs, de maneira conjunta ou individual, para acompanhar os ERSHRE, na tentativa de garantir e ampliar a participação das pessoas atingidas nestes estudos, bem como pontos de atenção observados durante o processo.



3. ACOMPANHAMENTO DAS ATIs – ATIVIDADES REALIZADAS

Neste item são apresentadas as atividades que cada ATI desenvolveu e participou para acompanhar os ERSHRE. Dessa maneira os subitens apresentados na sequência referem-se à: reuniões internas, formações com equipes de trabalho e elaboração de documentos por parte de cada ATI (subitem 3.1); quaisquer atividades realizadas pelas três ATIs conjuntamente (subitem 3.2); e, quaisquer atividades realizadas com e para as pessoas atingidas, como produção de materiais de comunicação, atividades de campo, ofícios e reuniões com comunidades (subitem 3.3).

3.1. Atividades internas realizadas por cada ATI para o acompanhamento dos ERSHRE

3.1.1. Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), em cumprimento às suas atribuições de Assessoria Técnica Independente das pessoas atingidas das Regiões 1 e 2 da Bacia do Rio Paraopeba, no intuito de realizar o acompanhamento qualificado dos ERSHRE, criou um Grupo de Trabalho (GT) específico para tal. Assim, a equipe de profissionais destacada para esse GT, deverá levantar e registrar informações, avaliar o conteúdo dos produtos dos estudos e apresentar às pessoas atingidas, por meio de comissões e nos espaços participativos construídos pela ATI, o andamento da pesquisa, sobretudo, a metodologia adotada e os resultados parciais e finais. Deste modo, para que haja maior nitidez dos objetivos e para melhor organização das diferentes frentes de trabalho do GT, segue abaixo o detalhamento das etapas ou das atividades já realizadas e as que serão seguidas:

- **Criação do Grupo de Trabalho “Operativo Saúde e Meio Ambiente”** - Em fevereiro de 2021, a partir da demanda de informações e relatórios técnicos relacionados aos ERSHRE, a AEDAS criou o GT com o objetivo de levantar informações, monitorar o andamento dos estudos e traduzir de forma compreensível e objetiva, em linguagem popular e acessível, as informações referentes à realização, ao andamento e aos resultados dos ERSHRE para as pessoas atingidas dos diferentes municípios das Regiões 1 e 2 da Bacia do Rio Paraopeba.

O GT “Operativo Saúde e Meio Ambiente” é constituído por um corpo técnico interdisciplinar, dotado de profissionais de diferentes campos de conhecimento, das equipes de Mobilização e de Áreas Temáticas da Aedas, a saber: saúde; socioambiental; comunicação; economia, trabalho e renda; etc. A equipe destacada, acompanhará reuniões, fará leitura e interpretação de documentos elaborados pelos ERSHRE de forma popular e acessível, bem como, registrará e apresentará aos coletivos de pessoas atingidas possíveis lacunas, limitações e resultados parciais e integrais apresentados no decorrer dos estudos.



Diante da demanda de informações e necessidade de definições de estratégias, o trabalho do GT foi definido por agendas fixas semanais, às quartas-feiras, no turno da tarde. Nestas reuniões, são debatidos os diversos temas e metodologias destes estudos, com divisões de demandas e definições de entregas. Ressalta-se que, desde o início da criação do GT Operativo Saúde e Meio Ambiente, foram realizadas aproximadamente 28 reuniões.

Desde 2021 o GT Operativo Saúde e Meio Ambiente tem acompanhado as reuniões relacionadas aos ERSHRE, registrando e encaminhando avaliações, sobretudo, as relacionadas a inadequação metodológica e aos impasses do Plano de Trabalho Detalhado do Grupo EPA que destoam dos pareceres/notas técnicas do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG e da AECOM. Destaca-se que antes mesmo da criação do GT Operativo Saúde e Meio Ambiente a equipe técnica da AEDAS já acompanhava as referidas reuniões, sobretudo as da AECOM.

- **Reuniões mensais da AECOM** - As reuniões mensais de apresentação da auditoria AECOM são acompanhadas pela equipe técnica da AEDAS, através da participação de técnicas e técnicos das equipes de Saúde, Socioambiental e de Moradia, Infraestrutura e Patrimônio. A nossa participação nas referidas reuniões é somente como ouvintes e, para uso interno, é elaborada uma relatoria com a síntese da apresentação feita pela AECOM.
- **Início dos estudos na R1: Brumadinho e na R2: Betim, Juatuba, Igarapé, Mário Campos, São Joaquim de Bicas e Matheus Leme (PCTRAMA)** - próximo ao início dos trabalhos do Grupo EPA nas Regiões 1 e 2 da Bacia do Rio Paraopeba (previstos até então), em fevereiro de 2022, o GT Operativo Saúde e Meio Ambiente realizou junto às lideranças das comunidades uma reunião inicial para esclarecimento do teor e objetivo dos estudos, assim como, a metodologia proposta e as lacunas não compreendidas do Plano de Trabalho proposto pela empresa contratada para a realização dos estudos. A princípio, buscou-se apresentar e alinhar as informações e detalhamentos dos estudos (plano de trabalho; proposta metodológica etc.) junto aos grupos de comissões de atingidos e atingidas das duas regiões e formular junto às pessoas atingidas questionamentos a serem respondidos pela empresa contratada para realizar os ERSHRE, leia-se Grupo EPA. Em seguida, foi realizada outra reunião junto ao coletivo de atingidos e atingidas destacados para o acompanhamento e monitoramento dos ERSHRE onde foram expostas uma série de avaliações e questionamentos realizados pelos coletivos. Tais questionamentos e avaliações foram registrados e apresentados em outro momento ao Comitê Pró-Brumadinho, a AECOM e ao Grupo EPA, em busca de respostas que, até o momento, não foram dadas pela empresa responsável pelos estudos. Assim, a partir deste encontro, houve uma inversão no cronograma, especialmente em relação ao início dos estudos nas Regiões 1 e 2. Deliberou-se pelo início dos levantamentos de informações pelo Grupo EPA



nas regiões a jusante da bacia do Rio Paraopeba (Regiões 5, 4 e 3), ao passo que nas Regiões 1 e 2 o início dos trabalhos ficaria suspenso até que o diálogo junto a AEDAS e atingidos fosse aprofundado. Desde então, a AEDAS, através do GT Operativo Saúde e Meio Ambiente tem se dedicado a diferentes frentes de avaliação técnica sobre cada um dos projetos detalhados que contêm as metodologias apresentadas pelo Grupo EPA. Nesse sentido, foram elaborados 3 relatórios sínteses com pontos relevantes de cada um dos projetos do Grupo EPA: Estudos de Avaliação de Risco Ecológico, Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana/Meio Ambiente e Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana/Saúde Pública. A prioridade é apresentar às pessoas atingidas através dos espaços coletivos, todas as informações referentes ao andamento dos estudos, bem como, registrar, alinhar e encaminhar aos entes responsáveis, quaisquer questionamentos que porventura surgirem por parte das pessoas atingidas, bem como, do Grupo de Trabalho.

3.1.2. ATI Paraopeba – NACAB

As atividades da ATI Paraopeba NACAB relacionadas aos ERSHRE foram pontuais em 2020 e nos anos subsequentes, tendo em vista que não houve uma comunicação contínua do Grupo EPA com a assessoria ao longo destes mais de três anos de atividades. De fato, em 2021, a maneira pela qual a assessoria se manteve informada a respeito destes estudos foi pela participação, como observadora, das reuniões mensais da AECOM e outros atores do processo.

As informações repassadas pela AECOM neste espaço não são suficientes para informar as pessoas atingidas da Região 3 sobre as atividades previstas e aquelas já executadas pelo Grupo EPA no território, visto que se trata de uma apresentação breve sobre o tema. Além disso, a ATI recebeu três cronogramas de atividades de campo do Grupo EPA, enviados pela CAMF em 30 de julho, 27 de outubro de 2021 e 14 de fevereiro de 2022. Nenhum destes planejamentos de fato foi cumprido, o que contribuiu para atrasar significativamente as etapas previstas por estes estudos, além das pessoas atingidas não terem nenhuma orientação ou elucidação por parte do Grupo EPA em relação às dúvidas geradas quanto aos riscos à saúde devido à exposição ao rejeito, principalmente após os eventos de fortes chuvas no início de 2022.

Com o intuito de garantir maiores informações e ações a favor das pessoas atingidas, a assessoria participa de agendas externas com outros atores, bem como reuniões internas para organização de atividades relacionadas ao tema, além de elaborar ou apoiar a confecção de documentos em prol das pessoas atingidas, para que estes atores possam exercer seu direito à participação informada. Para tanto, cita-se as atividades e documentos pontuados abaixo, já realizadas até o momento:



- **Acompanhamento das reuniões mensais de relatoria da AECOM** - Todos os meses a AECOM apresenta uma série de informações relevantes a respeito do desenvolvimento das atividades do Grupo EPA, bem como suas recomendações e pontos de atenção. A presença da assessoria nestas reuniões é a maneira como as informações destes estudos são mantidas atualizadas. Para cada reunião realizada é enviado um e-mail para pessoas de referência dos três escritórios de campo da ATI também terem essas informações de maneira atualizada e repassarem para as pessoas de referência da ATI (ponto focal) de cada comunidade.
- **Acompanhamento das reuniões com lideranças (Nível 1) e comunidades (Nível 2) executadas na Região 3** - No ano de 2020 a ATI Paraopeba NACAB se manteve como observadora nestes espaços, participando quando solicitada pelas pessoas atingidas, tendo em vista que algumas das reuniões o link fora enviado diretamente pelas pessoas atingidas que participaram da reunião. Com a retomada destas reuniões em 2022 e com o estabelecimento das competências pela Resolução Conjunta SEPLAG/SES/SEMAD/FEAM nº 1 de 22 de setembro de 2021, a assessoria continua participando das reuniões quando solicitada pelas pessoas atingidas, promovendo também diálogos com as pessoas atingidas que irão participar das reuniões online e presencial (detalhadas no item 3.3.2). Destaca-se que até a finalização deste relatório, muitas comunidades dos municípios da Região 3 ainda não tiveram essas reuniões agendadas com o Grupo EPA e a assessoria dará continuidade a esta atividade.

Como forma de acompanhar essas reuniões com maiores detalhes, foi elaborado um roteiro de acompanhamento de cada reunião que a ATI participa. Além disso, também foi previsto um formulário simples, a ser preenchido pelas pessoas atingidas que participam da reunião, como forma de avaliarem o espaço promovido pelo Grupo EPA, servindo também como um canal de ouvidoria, caso a pessoa atingida deseje relatar alguma intercorrência vivenciada durante a reunião. Essa opção pela avaliação do espaço pelas pessoas atingidas foi prevista tendo em vista que os canais de comunicação propostos (Canais de Dúvidas e Reclamações/Ouvidoria de Saúde) no Plano de Trabalho do Grupo EPA (versão abril/2022) parecem ainda não estar devidamente consolidados e funcionando.

- **Formações com as equipes de campo da ATI Paraopeba NACAB**- Contextualização sobre as atividades previstas pelo Grupo EPA na Região 3, incluindo informações técnicas e metodológicas acerca destes estudos. Estes espaços, promovidos com os escritórios, foram realizados com o intuito de potencializar e nivelar as informações sobre os ERSHRE, de modo que as pessoas atingidas pudessem ter suas eventuais dúvidas sanadas mais rapidamente e até mesmo maior conhecimento sobre tais estudos. Nestes espaços foram compartilhadas



informações sobre como o Grupo EPA mantém seu contato com as pessoas atingidas e as metodologias a serem aplicadas durante as reuniões com lideranças e comunidades, a partir da leitura dos planos de trabalho da empresa, que estão disponibilizados no endereço eletrônico do Comitê Pró Brumadinho.

- **Reuniões com coordenações de campo da ATI Paraopeba NACAB** - Abordagem sobre alguma atividade específica, prevista para ser executada pelo Grupo EPA nos territórios, como mapeamento de fontes de captação de água, possível descontinuação do município de Caetanópolis nestes estudos e previsão de cronograma de reuniões Nível 1 e 2.

A Tabela 1 mostra a quantidade de reuniões externas e internas que contaram com a participação do NACAB para o acompanhamento destes estudos desde o final de 2020.

Tabela 1 - Reuniões externas e internas com participação do NACAB

Categoria da reunião	Quantidade de reuniões	Assunto
Acompanhamento	33	Referem-se às orientações gerais sobre as atividades previstas para serem realizadas pelo Grupo EPA no território, bem como para eventuais esclarecimentos acerca do tema de avaliação de risco. Nesta categoria também ocorreram agendas para discussão dos estudos no Plano de Trabalho e no planejamento das atividades da ATI para acompanhar o Grupo EPA
Formação	7	Realização de formações com os escritórios com apresentação da metodologia desses estudos e discussão de dúvidas trazidas por analistas multidisciplinares da ATI
GT ARSH	16	Repases para analistas multidisciplinares específicos da ATI, com conhecimento acerca do tema, sobre a relatoria mensal da reunião da AECOM. Tal grupo se reunia também para discutir atividades da ATI que pudessem subsidiar pesquisas e estudos elaborados pela ATI sobre o tema.
Reunião AECOM	19	Relatoria mensal da AECOM a respeito dos ERSHRE.
Reunião Grupo EPA	6	Comunicação sobre etapas metodológicas dos ERSHRE a serem executadas na Região 3 (reunião preparatória 2/cadastramento de fontes de captação/retomada das atividades de campo).

Ainda sobre as atividades realizadas para acompanhamento destes estudos, pontuam-se as outras atividades realizadas pela ATI Paraopeba:

- **Acompanhamento do levantamento e cadastramento de fontes de captação de água realizada pelo Grupo EPA** - Para esta atividade a ATI solicita o cronograma semanal previsto para ser realizado pelos profissionais do Grupo EPA. A partir destas indicações de



datas, informa-se as pessoas atingidas dos respectivos municípios onde a atividade está prevista para ocorrer por meio dos grupos de *Whatsapp* das comissões da Região 3. Para esta atividade também foi produzido um material de comunicação (Anexo 1), respondendo as principais dúvidas que as pessoas atingidas poderiam ter durante a realização desta atividade. Além disso, também foi produzido um instrumento de acompanhamento da atividade em campo, a ser preenchido por profissionais da ATI escalados para tal ação. No entanto, no início da atividade, o Grupo EPA teve sucessivos problemas técnicos com o equipamento de registro de coordenadas, o que inviabilizou o acompanhamento pela ATI, tendo em vista a quantidade de agendas de atividades planejadas pela assessoria. De toda a forma, espera-se que as atividades do Grupo EPA sejam mantidas para além da data de envio deste relatório, sendo possível a assessoria acompanhar a atividade em campo, havendo agenda oportuna.

Como forma alternativa de dar continuidade a essa atividade, a ATI monitora quais fontes de captação de água foram previstas para serem cadastradas e quantas, de fato, foram cadastradas a partir dos dados enviados pelo Grupo EPA. No entanto, desde o dia 07 de julho a assessoria tem tentado comunicação sobre a atualização dos pontos cadastrados, sem qualquer envio de informação pelo Grupo EPA até o momento. Importante destacar que a AECOM (reunião mensal de 17 de maio de 2022) observou que no Plano de Trabalho apresentado pelo Grupo EPA, a maioria dos pontos de captação de água a serem mapeados nas 5 regiões deveria ser revisto, visto que estavam afastados da zona de passagem de cheia do rio Paraopeba.

- **Elaboração de documentos e e-mails pela ATI Paraopeba** - Ação que tem por intuito buscar mais informações para as pessoas atingidas a respeito das atividades previstas para serem realizadas. Os ofícios produzidos até o momento estão listados abaixo:

Ofício 23/21 (27 de agosto de 2021) - Trata sobre a preocupação da assessoria quanto a descontinuação do município de Caetanópolis dos ERSHRE. Nos cronogramas compartilhados pelo Grupo EPA sempre houve a menção de uma atividade em Caetanópolis para relatar à comissão do Shopping da Minhoca sobre a descontinuação do município destes estudos. Ciente de tal ação, a ATI elaborou um ofício com argumentos técnicos que apontavam suas preocupações quanto à descontinuação da comissão dos ERSHRE, de maneira repentina e sem evidências técnicas suficientes, alertando as Instituições de Justiça (Anexo 2).

Ofício 05/22 (10 de março de 2022) - Aborda as reuniões com lideranças e comunidades, promovidas pelo Grupo EPA ainda em 2020 e sua retomada em 2022. A ATI ciente que o Grupo



EPA aceitou a consideração da SES sobre a ausência da Vale S/A como observadora nas reuniões Nível 1 e Nível 2, questionou o Grupo EPA se aquelas reuniões realizadas em 2020 e com a presença da mineradora seriam novamente realizadas, visto que uma série de comissões e comunidades tiveram estes momentos com a presença da empresa (Anexo 3).

Ofício 07/22 (25 de março de 2022) - Traz questionamentos sobre o “*Plano de trabalho de mapeamento e cadastro de cisternas, poços e nascentes*” a ser executado pelo Grupo EPA. Ao tomar conhecimento deste plano, algumas informações não foram totalmente compreendidas e este ofício foi elaborado com a proposta de sanar as dúvidas, de modo a subsidiar as informações compartilhadas com as pessoas atingidas (Anexo 4).

Os e-mails enviados ao Grupo EPA nesse período de retomada de atividades, referem-se a dúvidas pontuais e importantes de serem do conhecimento das pessoas atingidas e dizem respeito às atividades realizadas pela empresa, como pontos de captação de água que não foram cadastrados numa repescagem; quantidade de questionários (*Questionário de Levantamento de Informações de Saúde e Dados Expositivos*) aplicados nas comunidades; confirmação de agendas de reuniões online, dentre outras atividades previstas.

3.1.3. Instituto Guaicuy

O Instituto Guaicuy criou o Grupo de Trabalho para debater sobre o Plano de Trabalho do Grupo EPA e as atividades previstas dentro dos ERSHRE. Para tanto, a equipe se estruturou de forma a realizar os espaços pontuados abaixo.

- **Reuniões periódicas do Grupo de Trabalho ERSHRE**

Os analistas do Instituto Guaicuy reúnem-se periodicamente para discutir assuntos relacionados aos ERSHRE. Desde maio de 2021, quando foi criado o Grupo de Trabalho (GT), já foram realizadas cerca de 33 reuniões, com duração de 1h 30 min em média e participação de 10 analistas por reunião, sendo esses com experiência técnica, como profissionais da saúde, meio ambiente e direito, além dos analistas que atuam diretamente em campo com as pessoas atingidas.

- **Acompanhamento das reuniões da AECOM**

Mensalmente os analistas do Instituto Guaicuy participam como ouvintes da reunião promovida pela AECOM, onde uma das pautas é a apresentação de informações sobre o andamento da execução dos estudos de risco pelo grupo EPA. A partir dessas reuniões são obtidas



informações importantes a serem compartilhadas entre os analistas do Instituto, auxiliando no trabalho de informação qualificada para as pessoas atingidas.

- **Formações internas da equipe**

Uma das ações realizadas pelo grupo de trabalho foi o nivelamento de toda a equipe do Guaicuy, principalmente os analistas de campo, sobre os estudos, com o objetivo de prepará-los para adequada orientação e informação às pessoas atingidas sobre tais estudos. Foram realizadas 5 formações e treinamentos, pelo GT, onde foram abordados temas relacionados aos projetos, seu histórico e metodologias. Além disso, nesses espaços foram debatidas as estratégias mais indicadas em cada localidade para melhor acompanhamento das atividades da empresa executora em campo, devido às suas especificidades. Além dos espaços formativos virtuais ou híbridos, também foram elaborados materiais de comunicação para serem utilizados como fonte de consulta para os técnicos de campo e demais trabalhadores do Instituto.

Cabe salientar que além das formações e oficinas de planejamento proporcionadas pelo GT, foram realizados outros momentos internos de discussão e planejamento dentro das reuniões de cada regional, por comunidades ou individualmente com as lideranças, para orientação e esclarecimento de dúvidas antes da realização das reuniões de Nível 1 e 2 com o Grupo EPA, sendo um trabalho realizado diretamente pelas coordenações de campo, com o apoio de membros do GT. A seguir as quatro oficinas realizadas pelo Instituto Guaicuy estão mais detalhadas:

- **Oficina proposta pela equipe do GT sobre os Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico - Formação geral**

Data: 22/09/2021, às 14h (técnicos do Instituto Guaicuy)

Duração: 2:00h

Objetivo: Formar toda equipe sobre os ERSHRE, realizados pelo Grupo EPA, considerando suas questões técnicas-metodológicas, *modus operandis* da empresa e atuação das ATIs frente a esses estudos, com objetivo de subsidiar/possibilitar a participação informada e efetiva das pessoas atingidas.

Metodologia: Apresentação conceitual em *powerpoint*, momento para esclarecimento de dúvidas e debates, oficina de planejamento regional.

Participantes - em média 90 pessoas participaram



- **Oficina elaborada pela equipe do GT sobre os ERSHRE para os analistas da Região 4 - Curvelo e Pompéu**

Data: 07/03/2022, às 14h (analistas da R4)

Duração: 30min apresentação + 30min para debate

Objetivo: Formar toda equipe da Região 4 sobre os ERSHRE, realizados pelo Grupo EPA, considerando as especificidades dos estudos nessa região, suas questões técnicas-metodológicas, *modus operandis* da empresa e atuação das ATI frente a esses estudos, com objetivo de subsidiar/possibilitar a participação informada e efetiva das pessoas atingidas.

Metodologia: Apresentação conceitual em *powerpoint*, momento para esclarecimento de dúvidas e debates.

- **Oficina elaborada pela equipe do GT sobre os ERSHRE para os analistas da Região 5 Leste - Aglomerados**

Data: 21/03/2022, às 13:30 e às 16h (analistas da R5 Leste)

Duração: 30min apresentação + 30min para debate

Objetivo: Formar toda equipe da Região 5 sobre os ERSHRE, realizados pelo Grupo EPA, considerando as especificidades dos estudos nessa região, particularmente, por se tratar de alguns municípios considerados como *especiais*. Além de suas questões técnicas-metodológicas, *modus operandis* da empresa e atuação das ATIs frente a esses estudos, com objetivo de subsidiar/possibilitar a participação informada e efetiva das pessoas atingidas.

Metodologia: Apresentação conceitual em *powerpoint*, momento para esclarecimento de dúvidas e debates.

- **Oficina elaborada pela equipe do GT sobre os ERSHRE para os analistas da Região 5 Oeste**

Data: 28/03/2022, às 14h (analistas da R5 Oeste)

Duração: 30min apresentação + 30min para debate

Objetivo: Formar toda equipe da Região 5 sobre os ERSHRE, realizados pelo Grupo EPA, considerando as especificidades dos estudos nessa região, particularmente, por se tratar de municípios considerados especiais. Além de suas questões técnicas-metodológicas, *modus operandis* da empresa e atuação das ATIs frente a esses estudos, com objetivo de subsidiar/possibilitar a participação informada e efetiva das pessoas atingidas.

Metodologia: Apresentação conceitual em *powerpoint*, momento para esclarecimento de dúvidas e debates.



- **Acompanhamento do mapeamento de poços**

Além da realização das oficinas, o Instituto Guaicuy também acompanhou o mapeamento de poços realizado pelo Grupo EPA e realizou o cruzamento de dados para monitoramento interno da ATI. Para acompanhar tal atividade, concomitantemente com as reuniões Nível 1 e Nível 2, a assessoria fez um mapeamento dos poços a partir dos dados compartilhados pela empresa, com objetivo de cruzar as informações com dados internos de monitoramento de poços e cisternas da ATI. O mapeamento dos pontos é importante para a mobilização e esclarecimento da comunidade sobre a atuação do Grupo EPA e sobre a importância para os ERSHRE. Os dados detalhados com mapas e localização dos poços estão no Anexo 5.

- **Reunião realizada com Grupo EPA em 07/04**

Após as primeiras reuniões de nível 1 e 2 executadas pelo EPA nas regiões 4 e 5, o Instituto Guaicuy observou alguns pontos de atenção que precisavam ser melhorados. Distante disso, o Instituto Guaicuy iniciou o diálogo com o Grupo EPA, relatando alguns problemas relacionados à metodologia adotada. Entendeu-se como positiva a abertura da empresa em conversar com a assessoria e se propor a realizar melhorias em sua metodologia, no entanto, ainda há muitos pontos a serem melhorados para garantir a participação e efetividade da execução desses estudos.

- **Realização de reuniões com outras instituições**

Foram realizadas reuniões entre o Instituto Guaicuy e outras instituições a fim de acompanhar reuniões realizadas com prefeituras e poder público, além de reuniões realizadas com a empresa executora com a intermediação dos demais órgãos, como CAMF e AECOM, com o objetivo de apresentação das propostas de trabalho pelo grupo EPA, alinhamento e pactuação de cronogramas e prazos, propor alterações e adequações sugeridas pelo Guaicuy para melhor execução dos estudos nos territórios. A Tabela 2 apresenta o quantitativo de reuniões que contaram com a participação do Instituto Guaicuy com outros atores do processo.



Tabela 2 -Espaços com participação do Instituto Guaicuy para acompanhamento dos ERSHRE

Categoria da reunião	Quantidade	Assunto
Instituto Guaicuy, Grupo EPA, SES, CPB, Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde -SMS de Abaeté	1	Apresentação dos ERSHRE
Instituto Guaicuy, Grupo EPA, AECOM, e CAMF	4	Alinhamento de cronogramas; apresentação do projeto de mapeamento de poços; pactuação de envio de cronograma com 1 semana de antecedência; mudança no cronograma de reuniões de nível 1 e 2 e aplicação dos questionários; discussão sobre metodologias das reuniões de Nível 2

3.2. Atividades realizadas em conjunto pelas ATIs para o acompanhamento dos ERSHRE

Em termos de atuação conjunta das ATIs para o acompanhamento dos ERSHRE, foram elaborados documentos e realizadas reuniões com diferentes atores do processo. Estes documentos estão listados abaixo e são apresentados em ordem cronológica, referindo-se a ofícios e notas técnicas elaboradas pelas três assessorias, com o intuito de compreender melhor as propostas metodológicas dos ERSHRE, bem como eventuais discordâncias e pontos de atenção ocorridos ao longo do desenvolvimento das atividades.

- **Documento “Considerações das Assessorias Técnicas (NACAB, AEDAS e Instituto Guaicuy) aos Estudos de Avaliação de Risco (versão 3 - junho/2020) - Dúvidas Técnicas e metodológicas” – (enviado pela CAMF em 09 de dezembro de 2020)** - Trata-se de um documento que tece considerações de ordem técnica e solicita esclarecimentos referentes a terceira versão (junho/2020) dos estudos de avaliação de risco;
- **Documento “Considerações das Assessorias Técnicas (NACAB, AEDAS e Instituto Guaicuy) aos Estudos de Avaliação de Risco - Dúvidas sobre a Contratação das empresas Executoras, Participação da população e demais aspectos” – (enviado pela CAMF em 09 de dezembro de 2020)** - Trata-se de um documento que tece considerações e solicita esclarecimentos referentes aos estudos de avaliação de risco a serem realizados na bacia do rio Paraopeba. Este documento versa sobre a manutenção de aspectos metodológicos deste estudo com aquele executado em Mariana, pela mesma empresa;
- **Ofício N° 01/2021 (05 de janeiro de 2021)** – Trata-se de notificação ao Grupo EPA a respeito de denúncias verbais recebidas pelas ATIs nas quais a empresa estaria fazendo uso



das identidades das assessorias durante suas apresentações em reuniões e que as ATIs estariam repassando informações pessoais de atingidos e atingidas para a empresa;

- **Ofício Nº 10/21 (10 de maio de 2021)** - Trata sobre propostas de prazos e envio de cronograma das atividades pelo Grupo EPA, bem como vistas ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), a ser entregue para as pessoas atingidas antes da aplicação do *Questionário de Levantamento de Informações de Saúde e Dados Expositivos*, além de uma série de perguntas que não foram esclarecidas pelas respostas da consultoria em ofício anterior;
- **Nota Técnica (08 de julho de 2021)** - Trata sobre considerações e sugestões a respeito das perguntas contidas no *Questionário de Levantamento de Informações de Saúde e Dados Expositivos* a ser aplicado nas cinco regiões;
- **Nota Técnica 01/2021 (27 de agosto de 2021)** - Trata sobre avaliação feita pelas ATIs a respeito do documento elaborado pela Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais, intitulado como “*Estratégias para mobilização e fortalecimento da participação social nos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (Bacia do Paraopeba)*”.
- **Ofício Nº 04/21 (03 de setembro de 2021)** - Trata sobre considerações e sugestões a respeito do TCLE para a aplicação do questionário pelo Grupo EPA;
- **Ofício Nº 11/21 (24 de setembro de 2021)** - Trata sobre solicitação dos registros das reuniões mensais da AECOM;
- **Ofício Nº 16/22 (08 de abril de 2022)** - Trata sobre propostas de prazo e fluxos de atividades a serem realizados pelo Grupo EPA durante a retomada de suas atividades e uma maior participação das pessoas atingidas nestes espaços, participando mais diretamente dos ERSHRE.

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de reuniões que contaram com a participação das ATIs em 2022 para o acompanhamento dos ERSHRE.



Tabela 3 - Espaços com participação conjunta das ATIs para acompanhamento dos ERSHRE

Categoria da reunião	Quantidade	Assunto
Reuniões entre as 3 ATIs	4	Reuniões para alinhamento, discussão sobre ofícios, alinhamento sobre o produto J
Reuniões entre ATIs e CAMF	7	Discussão de estratégias de acompanhamento, discussões técnicas sobre os estudos; andamento dos estudos nos territórios; propostas de ofícios; definição modelo produto do ofício; discussão sobre a proposta de reuniões com participação das pessoas atingidas:
ATIs, CPB, IJs, SEPLAG, SEMAD, Grupo EPA, AECOM, Vale	7	Apresentação da auditora AECOM do andamento da execução do ERSHRE
ATIs, CAMF e DPMG	1	Alinhamento de fluxos e papel das ATIs
ATIs, CAMF, CPB, IJs, SEPLAG, Grupo EPA, AECOM	2	Retomada dos ERSHRE no Paraopeba; pactuação de fluxos; esclarecimento sobre papel das ATIs

3.3. Atividades realizadas com as pessoas atingidas por ATI para o acompanhamento dos ERSHRE

As atividades pontuadas abaixo são referentes ao que cada ATI executou para realizar o acompanhamento dos ERSHRE junto às pessoas atingidas.

3.3.1. Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

- **Devolutivas comunitárias:** Na R1, houve recentemente, as devolutivas comunitárias junto às pessoas atingidas em Brumadinho sobre os resultados obtidos pela consultoria contratada pela Aedas para monitorar a qualidade de compartimentos ambientais (solos, poeira intradomiciliar, qualidade do ar, águas superficiais, subterrâneas e para consumo humano e dessedentação animal). Outrossim, os técnicos da ATI na R1, estão realizando, também, os repasses de temas considerados estratégicos, tais quais: o Plano de Reparação Socioambiental, ERSHRE, e outras questões relacionadas a outros levantamentos sobre a qualidade dos compartimentos ambientais realizados por outras instituições, a exemplo da FIOCRUZ. Deste modo, a Aedas tem realizado através de espaços coletivos de participação das pessoas atingidas, os repasses referentes ao conteúdo dos ERSHRE. Na Região 2, as devolutivas estão em processo de organização à espera da finalização das coletas e das análises realizadas pela consultoria contratada.



Reuniões na Região 01: Com o objetivo de debater a pauta dos estudos na Região 1, e dando prosseguimento ao seu acompanhamento, realizou-se uma reunião de apresentação às Comissões de Atingidos e Atingidas, do conteúdo dos Relatórios Técnicos divulgados pelo Grupo EPA, em 23/06/2022. Em 30/06/2022 foi realizada uma nova reunião com as Comissões de Atingidos e Atingidas para o diálogo sobre a retomada das ações de acompanhamento dos estudos pelo Coletivo Saúde e Meio Ambiente.

No dia 21/07/2022, de forma virtual, foi realizada reunião das Comissões de Atingidas e de Atingidos da Região 1, que também contou com a participação de pessoas convidadas do Coletivo Saúde e Meio Ambiente para realizar informe e alinhamento quanto à solicitação de reunião feita pelo Grupo EPA para tratar do cronograma de execução dos trabalhos nas Regiões 1 e 2. Na reunião foram definidos os nomes de representantes das Comissões e do Coletivo Saúde e Meio Ambiente na referida reunião solicitada pelo Grupo EPA, prevista para acontecer possivelmente no dia 26 ou 28/07/2022.

- **Reuniões da Região 02:** foram realizadas duas reuniões, nos dias 19/03/2022 e 28/06/2022, com as Comissões das pessoas atingidas, inclusive, com os Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana – PCTRAMA para iniciar as discussões relacionadas aos ERSHRE, sobretudo, apresentando detalhes dos planos de trabalhos do Grupo EPA, assim como, as diferentes fases do estudo e a atualização do andamento dos estudos nos territórios atingidos e os PCTRAMA. Ficou acordado nessas reuniões que as discussões sobre o andamento desses estudos se dariam de forma continuada, tanto nas reuniões de Comissões, quanto na organização do Coletivo de Saúde e Meio Ambiente nas respectivas regiões.
- **Ampliação do Coletivo Saúde e Meio Ambiente:** como destacado anteriormente, há um coletivo criado e organizado para discussão sobre os temas relacionados à saúde humana e ao meio ambiente, composto por lideranças das comunidades atingidas da Região 1. Esse coletivo estendeu-se para a Região 2, condição que possibilita um fluxo de informação e debate mais ampliado. Assim, ressalta-se que uma das principais finalidades do Coletivo Saúde e Meio Ambiente que é impulsionar a formação de agentes multiplicadores (AGMs) sobre as temáticas de Saúde e Meio Ambiente no contexto da reparação integral dos danos gerados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Vale S.A em Brumadinho. Para tanto, a função desse grupo é a de se constituir enquanto pessoas de referência para a temática de saúde e meio ambiente em seus territórios, participando de espaços formativos, de diálogo e de alinhamentos que envolvem a referida temática. A constituição e o funcionamento desse grupo se amparam na perspectiva político-pedagógica de fortalecer pessoas corresponsáveis pela difusão de informações construídas nos diálogos entre pessoas atingidas e assessoria, bem como no



fortalecimento da ideia de corresponsabilidade na construção dos conhecimentos. Destaca-se que a AEDAS tem organizado nas Regiões 1 e 2 espaços de formação com os AGMs para ampliação do fluxo de informações sobre os ERSHRE. Dessa forma, o Coletivo Saúde e Meio Ambiente organizado pelas pessoas atingidas será ampliado a partir desses espaços de formação.

- **Formação com o Coletivo ampliado para apresentação do papel do Grupo EPA** - com a função de preparar as pessoas atingidas quanto às fases metodológicas a serem desenvolvidas pelos estudos, priorizando neste momento as fases iniciais que já estão ocorrendo nas outras regiões da bacia do Paraopeba. Para cumprimento metodológico, este espaço tem o objetivo de colher o entendimento das comunidades quanto ao objetivo dos estudos de ERSHRE. Os coletivos das duas regiões estão sendo organizados e contarão com oficinas sobre vigilância popular em saúde e debates com metodologias participativas sobre os ERSHRE que estão em andamento. Além disso, o coletivo pode cumprir o papel de acompanhar as ações de saúde e meio ambiente ligadas à reparação dos danos nos territórios atingidos.

- **Percepção das pessoas atingidas sobre os ERSHRE:** na Região 1, desde a solicitação, pelos órgãos de saúde e meio ambiente junto com as Instituições de Justiça, para a realização dos ERSHRE, lideranças da população atingida manifestaram insatisfação sobre a garantia da participação efetiva e informada da população atingida e o respeito às diretrizes do Ministério da Saúde. Com isso, parte destas pessoas com o acompanhamento da AEDAS organizaram um grupo para acompanhar, debater e realizar formações acerca da temática de Saúde e Meio Ambiente no contexto do rompimento da barragem de rejeitos de minério da Vale. Para este grupo foi dado o nome de “Coletivo Saúde e Meio Ambiente”. Em reunião realizada no dia 06/07/2022 com as pessoas atingidas integrantes do Coletivo Saúde e Meio Ambiente foram colocadas algumas questões relevantes quanto ao processo de desenvolvimento dos ERSHRE. As pessoas presentes apontaram preocupações relacionadas: a) à segurança da população atingida diante das abordagens que sofrem de diversas instituições e pessoas que realizam pesquisas, entrevistas e estudos. Dessa forma, citam que o mínimo é garantir a identificação dos agentes que realizarão a aplicação dos estudos, inclusive com identificação da empresa executora; b) ao direito às informações nítidas e a transparência a respeito dos ERSHRE, garantindo a publicidade de tais dados coletados; c) à necessidade de diálogo para escuta das demandas da população atingida; d) à necessidade de estabelecimento de prazo e de apresentação prévia de cronograma para a entrada do Grupo EPA em campo. Outro momento de formação e discussão sobre os ERSHRE foi feito com os Agentes Multiplicadores (AGMs). Uma equipe da AEDAS foi a campo no dia 09/07/2022 nas Regiões 1 e 2 com o objetivo de levar informações sobre os estudos desenvolvidos pelo Grupo EPA e dialogar sobre as dúvidas e



apontamentos dos AGMs a respeito das metodologias adotadas pelo Grupo EPA, neste espaço também foram indicadas lideranças para compor os Coletivos de Saúde e Meio Ambiente das duas regiões assessoradas pela Aedas.

3.3.2. ATI Paraopeba – NACAB

Considerando que o Grupo EPA se manteve ausente quanto a comunicação de seus estudos com as pessoas atingidas em 2021 e que os cronogramas de reuniões com pessoas atingidas (enviados até fevereiro de 2022) não foram executados, a ATI priorizou espaços com as pessoas atingidas sobre esta temática apenas posteriormente a reunião do dia 04 de maio de 2022, quando o Grupo EPA agendou uma reunião com a assessoria, na presença da AECOM, para apresentar o cronograma de reuniões Nível 1 e 2, na Região 3 e posterior envio por e-mail.

Devido à escassez de informações repassadas para a ATI acerca das atividades relacionadas aos ERSHRE, a atuação da ATI Paraopeba NACAB em campo no ano de 2021 foi pontual e sob demanda. Segue abaixo a lista de atividades realizadas junto às comunidades até o momento de entrega deste relatório:

- No dia 27 de setembro de 2021 foi feita uma visita à comunidade do Shopping da Minhoca (Caetanópolis) para explicar para uma das lideranças sobre a possível descontinuação do município dos ERSHRE. Destaca-se que tal ação nunca foi confirmada pelo Grupo EPA, visto que as indicações de data para essa devolutiva para o Shopping da Minhoca nunca foram concretizadas.
- Elaboração de diferentes materiais de comunicação, citando como exemplo a cartilha com tema dos ERSHRE (Anexo 6), mensagens em Grupos de *Whatsapp* e vídeo. Na cartilha foi informada a proposta destes estudos, bem como suas fases de execução previstas e algumas informações mais específicas sobre seu arcabouço metodológico. O vídeo “Minuto Nacab” foi publicizado em 23 de maio no canal do Youtube do NACAB, tendo em vista que as rodadas de Reunião Nível 1 do Grupo EPA seriam iniciadas em 25 de maio de 2022. O roteiro do vídeo “Minuto NACAB” está anexo a esse relatório (Anexo 7).
- Formações com as pessoas atingidas foram planejadas mediante o agendamento da reunião do Grupo EPA com as lideranças (reunião de preparação). Além de reuniões online, foram realizados diversos contatos via *Whatsapp* ou ligação telefônica, visando garantir a preparação das lideranças em comunidades com dificuldade de acesso à internet. Também foi possível realizar reunião presencial com as comunidades de Córrego da Areia e Casa Nova, no



município de Fortuna de Minas, para prepará-las para a reunião Nível 2, a ocorrer após a entrega desse relatório. A assessoria planeja que mais espaços presenciais como esse continuem a ocorrer à medida que as reuniões do Grupo EPA forem agendadas.

- Acompanhamento das reuniões Nível 1 e Nível 2 agendadas pelo Grupo EPA com as pessoas atingidas.

A Tabela 4 apresenta a quantidade de reuniões Nível 1 e Nível 2 que foram agendadas e realizadas pelo Grupo EPA no ano de 2022, bem como a quantidade dessas reuniões que houve a participação da assessoria como observadora até a entrega do relatório.

Tabela 4 – Quantidade de reuniões com a participação da ATI

Categoria da reunião	Quantidade de reuniões realizadas pelo Grupo EPA	Quantidade de reuniões com participação da ATI
Reunião Nível 1	20	20
Reunião Nível 2	8	7

Na Região 3 ainda não foi realizada nenhuma reunião Nível 1 ou 2 no município de Maravilhas em 2022, enquanto Florestal, Fortuna de Minas, Paraopeba, Papagaios e Pequi realizaram apenas reunião Nível 1 até o presente momento. Os municípios de Esmeraldas, São José da Varginha e Pará de Minas tiveram comunidades que já realizaram reuniões Nível 1 e 2. Nenhum dos municípios já teve todas as suas comunidades com todas as reuniões realizadas até a entrega desse relatório. Em relação à Caetanópolis, a assessoria aguarda algum posicionamento do Grupo EPA a respeito de qualquer agenda com o Shopping da Minhoca.

3.3.3. Instituto Guaicuy

- **Reuniões e atividades de preparação com lideranças e pessoas atingidas**

O Instituto Guaicuy se colocou à disposição de todas as pessoas assessoradas para informar, orientar e tirar dúvidas quanto aos projetos dos ERSHRE. Foram realizadas atividades de porta a porta, reuniões on-line e presenciais com lideranças e comunidades, além de contatos telefônicos e via aplicativo de mensagens sempre com o objetivo de esclarecer e garantir que todas as pessoas pudessem participar desses estudos. A presença da ATI na maioria das reuniões Nível 1 e 2 foi garantida, além de produzir materiais informativos para as comunidades. A Tabela 5 apresenta a quantidade de reuniões e pessoas atingidas que participaram das reuniões Nível 1 e 2 realizadas pelo Grupo EPA até 15 de julho de 2022.



Tabela 5 - Quantitativo de reuniões realizadas pelo Grupo EPA e acompanhadas pelo Instituto Guaicuy

Categoria da reunião	Quantidade de reuniões	Quantidade de pessoas atingidas	Assunto	Ações realizadas
RN1	36	106	Reuniões online com lideranças comunitárias para levantamento de preocupações	Conversa preparatória com as lideranças; Acompanhamento de reunião e construção de relatório;
RN2	27	215	Reuniões presenciais com as pessoas das comunidades atingidas para levantamento de preocupações	Conversa preparatória com comunidade; Entrega de material de comunicação; Participação na reunião

- **Formação elaborada pela equipe do GT sobre os ERSHRE para as pessoas atingidas da Região 4**

Data: 29/03/2022, às 19h (virtual, com a presença de pessoas atingidas da R4)

Total de pessoas atingidas participantes: 49;

Duração: 30min apresentação + 30min para perguntas

Objetivo: Informar às pessoas atingidas sobre os ERSHRE, realizados pelo Grupo EPA. Além de abrir um espaço de diálogo e explicação sobre o papel da ATI de acompanhamento deste estudo, com objetivo de subsidiar/possibilitar a participação informada e efetiva das pessoas atingidas.

Metodologia: Apresentação conceitual em *powerpoint*, momento para esclarecimento de dúvidas e debates.

- **Acompanhamento de vistas pós RN2**

Após a reunião de Nível 2, o Grupo EPA volta às comunidades para verificar a localização geográfica dos casos de preocupação relatados durante as reuniões Nível 1 e Nível 2. Na comunidade localizada no município de Pompéu, houve solicitação das lideranças que o Instituto Guaicuy estivesse presente durante essa visita. Foi realizado o acompanhamento das atividades do Grupo EPA na comunidade Cachoeira do Choro, Região 4. O detalhamento desse acompanhamento pode ser visualizado no Anexo 8.



- **Materiais de comunicação**

A estratégia de comunicação para divulgação do início dos estudos de risco nas comunidades que compõem as áreas 4 e 5 e convite ao diálogo acerca dos mesmos contou seis matérias no site institucional da ATI; presença no Facebook, Instagram e Youtube com duas postagens em cada uma dessas redes sociais. Em caráter educativo de aprofundamento nas características do ERSHRE e entendimento dos objetivos e dinâmica de trabalho do grupo EPA, por meio de uma cartilha impressa e inserções nos informativos virtuais “Dicas e Direitos” e impresso “Travessia” com circulação nas regionais, complementado com disparos de mensagens/áudios nos grupos de atingidos (as) no *Whatsapp*, conforme detalhamento contido no Anexo 9.



4. INTERCORRÊNCIAS OCORRIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DOS ERSHRE

4.1. Reuniões do Grupo EPA com as Regiões 1 e 2

No dia 18/02/2022 às 18h, ocorreu a reunião entre o Comitê Gestor Pró Brumadinho, com participação do Grupo EPA, AEDAS e Coletivo Saúde e Meio Ambiente da Região 1, com pauta definida para o detalhamento de cronograma e estabelecimento de fluxos específicos sobre os ERSHRE na referida região. Nesta ocasião, ocorreram algumas intervenções por parte das pessoas atingidas, com questionamentos que versavam sobre o desenvolvimento da metodologia apresentada no projeto detalhado dos Estudos, bem como sobre a garantia e a efetividade de participação da população atingida, sobre as lideranças identificadas pelo poder executivo do município, o planejamento de datas sem consulta à população, entre outros pontos. Os questionamentos não foram considerados pelo mediador (SEPLAG - CPB), resultando na suspensão da reunião. Diante do ocorrido, a AEDAS e o Coletivo Saúde e Meio Ambiente da Região 1, enviaram os questionamentos pontuados na reunião, aos Compromitentes e ao Comitê Gestor Pró Brumadinho (Anexo 10).

A resposta a este ofício ocorreu em 23/02/2022. Diante dos questionamentos recebidos, as respostas dos Compromitentes e do Comitê Gestor Pró Brumadinho foram baseadas em 4 tópicos, respondendo de forma limitada a alguns dos questionamentos encaminhados (Anexo 11). A resposta abordou a garantia e a validação metodológica dos Estudos segundo as diretrizes do Ministério da Saúde, como também a garantia da participação social no desenvolvimento dos ERSHRE, além de reiterar a legitimidade de atuação do Comitê Gestor Pró Brumadinho. Sobre os demais questionamentos de ordem técnica, informaram que estas demandas seriam esclarecidas pelos órgãos técnicos que acompanham o processo de reparação na Bacia do Rio Paraopeba.

Diante do cancelamento da Reunião com o Comitê Gestor Pró Brumadinho e Grupo EPA, a AEDAS enviou alguns ofícios aos Compromitentes e ao CPB, solicitando novas reuniões com pautas relacionadas ao ERSHRE, como também sobre o cronograma de atividades do Grupo EPA nas Regiões 1 e 2 e outras informações sobre os andamentos dos ERSHRE em toda a Bacia do Rio Paraopeba e represa Três Marias. Contudo, não obtivemos retorno aos questionamentos encaminhados.

Em julho do corrente ano o contato do Grupo EPA com a AEDAS foi restabelecido, por e-mail, solicitando uma reunião de alinhamento com indicação para o dia 28/07/2022. Esta reunião contou com a participação da AECOM e dos dois Coletivos de Saúde e Meio Ambiente das



Regiões 1 e 2. Este momento com Grupo EPA, teve como pauta o alinhamento das atividades previstas para as Regiões 1 e 2, contudo em 27/07/2022 o Grupo EPA informou que a reunião seria apenas para a Região 1. Na ocasião, não foram apresentadas justificativas sobre a mudança de pauta de última hora, apenas horas antes do início da reunião fomos informados que a Região 2 seria novamente adicionada à pauta.

Nesta reunião, foram apresentadas informações sobre a execução da fase I e as metodologias das reuniões com lideranças (reunião nível 1 e 2), como também os cronogramas de atividades e entrada nas áreas alvos sem definição de prazo, datas e indicações de lideranças legitimadas pela população atingida. Este momento de alinhamento proposto pelo Grupo EPA com a AEDAS ocorreu de forma superficial e descontextualizada, sendo importante citar que realizamos algumas tentativas de contato com o Grupo EPA, buscando obter informações, entendimentos e sanar alguns questionamento de ordem metodológica para realização dos estudos nas Regiões 1 e 2, porém não obtivemos sucesso. Devido à ausência de contato institucional, nesta reunião não foi possível realizar um alinhamento com o Grupo EPA, por existirem questionamentos e dúvidas por parte dos atingidos e da AEDAS sobre a execução desses estudos, conforme apresentados nos Projetos Detalhados dos Estudos elaborados pelo Grupo EPA.

Diante da importância da realização do ERSHRE para a população atingida nas Regiões 1 e 2, a reunião com o Grupo EPA realizada em 28/07/2022, foi um momento oportuno para que as pessoas atingidas fossem ouvidas e sinalizassem algumas incoerências metodológicas, insatisfações, dúvidas e incertezas causadas pela falta de informação sobre o ERSHRE em Brumadinho, Mário Campos, Betim, Igarapé, São Joaquim de Bicas e Juatuba. Neste espaço, os Coletivos de Saúde e Meio Ambiente da R1 e R2 fizeram intervenções baseadas nas questões encaminhadas para os Compromitentes e o CPB em fevereiro, além de novos apontamentos levantados no andamento dos estudos nas outras regiões (Anexo 12).

4.2. Reuniões Nível 1 e Nível 2

4.2.1. Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

Até o momento da entrega desse relatório não ocorreram quaisquer reuniões Nível 1 ou 2 com as pessoas atingidas das Regiões 1 e 2.

4.2.2. ATI Paraopeba - NACAB

- **Reunião Nível 2 - Vista Alegre, Esmeraldas (MG)** - Em 05 de julho deste ano foi realizada uma reunião Nível 2 no município de Esmeraldas, na comunidade de Vista Alegre. No



início da reunião o Grupo EPA apresentou as etapas que integram a proposta dos ERSHRE, trazendo em seguida o questionamento que tem sido feito na abertura de todas as reuniões sobre o autorreconhecimento e autoidentificação dos segmentos dos Povos e das Comunidades Tradicionais (PCTs). Após o questionamento, as pessoas atingidas presentes comentaram sobre a comunidade ter ancestralidade, tendo pessoas que são pertencentes aos grupos de PCTs. A pesquisadora do Grupo EPA informou sobre as diferenças que caracterizam os grupos PCTs, com uma relação com a natureza diferente de outros grupos sociais, trazendo que somente a comunidade é que pode se reconhecer, relatando também que uma equipe diferente do Grupo EPA será responsável por conduzir o estudo de risco específico com grupos de PCTs.

A questão sobre os segmentos PCTs, sempre tem sido pontuada nas reuniões do Grupo EPA, por parte das pesquisadoras. Na reunião em Vista Alegre, as pessoas atingidas presentes afirmaram certo desconforto no modo como o questionamento foi conduzido, fato que também foi observado em outras reuniões presenciais de Nível 2. As pessoas atingidas também questionaram o fato da escolha do Grupo EPA não ter sido feita com participação das comunidades atingidas, sendo um motivo que promove falta de confiança com o modo como a pesquisa será conduzida. Os presentes na reunião também trouxeram a importância de o Grupo EPA ter equipe de campo, para conhecer e construir vínculo com a comunidade para a condução das reuniões e do estudo. Estiveram presentes nesta reunião, apenas 5 pessoas atingidas, algo que fez com que elas pontuassem que não iriam validar o painel de preocupações, pois havia poucas pessoas e as preocupações refletiam somente os danos de saúde de uma pequena parte da comunidade. Por conta disso, as lideranças solicitaram que uma nova reunião fosse feita, para realizar uma escuta mais ampla, acolhendo preocupações de mais pessoas atingidas da comunidade.

- **Reunião Nível 2- Pindaíbas, Pequi (MG)** - Em 18 de julho deste ano foi prevista uma reunião Nível 2 no município de Pequi, na comunidade de Pindaíbas. Antes de ser iniciada a reunião, o Grupo EPA apresentou a proposta de organização para o espaço e a facilitadora da reunião questionou as pessoas atingidas quanto ao seu reconhecimento como comunidade tradicional. Nesse momento, uma pessoa foi identificada como benzedeira, outros presentes, como pescadores e logo depois, uma pessoa atingida se identificou como quilombola. A partir deste momento, as pessoas do Grupo EPA que estavam presentes apresentaram dúvidas quanto à continuidade ou não da reunião e participantes online do Grupo EPA questionaram se se tratava de apenas uma família ou se toda comunidade se reconhecia como quilombola. Então, as pessoas atingidas questionaram ao Grupo EPA a respeito das implicações da comunidade ser ou não ser quilombola e as consequências de participar de outro estudo específico para



comunidades quilombolas e indígenas em que ainda não existe uma metodologia já prevista e uma data para início dos levantamentos de informações e agendamento de reuniões. Na sequência desses fatos, a facilitadora da reunião pergunta diretamente para um único representante da comissão se a comunidade era ou não quilombola e na afirmativa desse representante - que a comunidade se reconhecia como quilombola- o Grupo EPA cancelou a reunião, mesmo com os presentes manifestando interesse em dar continuidade ao espaço, visto que já ocorrerá um esforço de mobilização para os presentes participarem do momento.

Com o encerramento da reunião, as pessoas atingidas presentes pontuaram que em outra oportunidade poderia correr o risco de eles não se mobilizarem para participar, visto a insatisfação dos presentes e a percepção de despreparo do Grupo EPA em não ter uma equipe específica que tenha qualificação técnica para acompanhamento de comunidades tradicionais. Por fim, cumpre destacar também que nessa reunião estava presente uma pessoa que trabalha na comunidade de Pindaíbas e reside em Maravilhas. O Grupo EPA informou a esta pessoa que muito provavelmente haveria uma reunião em Maravilhas a qual ela poderia participar. No entanto, as maneiras pela qual a pessoa está exposta ao rejeito num ambiente de trabalho podem ser diferentes daquela quando exposto em ambiente de residência/lazer. Para situações como essa, é necessário avaliar como as preocupações serão acolhidas e consideradas na fase 3 dos estudos para os cálculos de risco.

- **Ausência de Reunião Nível 1 e 2 - Comunidade de Riacho, Esmeraldas**

A comunidade de Riacho, localizada no município de Esmeraldas, ainda não participou de nenhuma Reunião Nível 1 ou Nível 2 com o Grupo EPA no ano de 2022. No entanto, a assessoria foi recentemente informada, por pessoa atingida da comunidade, que o *Questionário de Levantamento de Informações de Saúde e Dados Expositivos* a ser aplicado após as reuniões Nível 1 e 2 já estaria sendo aplicado nesse território, antes mesmo de qualquer outra atividade de comunicação com a comunidade. Dessa maneira, a assessoria enviou um e-mail a este respeito para o Grupo EPA solicitando esclarecimentos, tendo em vista que a aplicação do questionário dessa maneira dificulta o entendimento das pessoas atingidas sobre essa atividade de campo do Grupo EPA, uma vez que não houve uma mobilização prévia para a participação informada da comunidade.

4.2.3. Instituto Guaicuy

A execução das reuniões de Nível 1 e Nível 2 tiveram início nas regiões 4 e 5, a partir do dia 16/03/2022. Desde então, o Guaicuy acompanhou a maior parte dessas reuniões, sendo 36 de nível 1 e 27 de nível 2 (até a data de 15/07/2022), e que tiveram a participação de cerca de 300 pessoas atingidas.



Durante a participação do Instituto nessas reuniões, os analistas fizeram relatórios descrevendo os fatos ocorridos em todas as reuniões, as principais falas das pessoas, e observações acerca da metodologia utilizada e executada pelo grupo EPA. Apresentamos em anexo (Anexo 13), um resumo dos principais pontos discutidos em cada reunião acompanhada pelo Instituto. A partir dos fatos observados, considera-se que a metodologia proposta nos plano de trabalho do grupo EPA, não está sendo cumprida em sua plenitude, e sua execução requer ajustes para adequação ou melhoramento das ações da empresa em território, garantindo o respeito e a plena participação das pessoas atingidas, que devem ser sempre a centralidade dos estudos. Conforme os vários relatos e ofícios que encaminhamos à CAMF, às Instituições de Justiça, Ministério Público, Comitê Pró-Brumadinho.

Chama-se atenção para a inexistência de preocupação com saúde mental, que dentre outras reuniões, foi observada na reunião de Nível 2 que ocorreu em Ribeirão das Almas, no dia 07/04/2022. Durante a reunião não foram tratadas as questões relacionadas à saúde mental ou a sua possibilidade de levantamento dentro do estudo, que são relacionadas ao rompimento da barragem, o que já seria prejudicial em qualquer outra localidade, mas nessa especificamente chega a ser alarmante, pois é de conhecimento do Instituto Guaicuy que naquela localidade muitos sofrem consideravelmente com danos decorrentes de saúde física e mental. Destaca-se que nessa reunião havia aproximadamente sete técnicos do Grupo EPA, além da AECOM, enquanto havia 6 pessoas atingidas. As pautas e preocupações foram todas realizadas coletivamente, o que, mais uma vez, considera-se positivo. Entretanto, novamente, havia mais técnicos do que pessoas atingidas. Ainda nessa reunião, pessoas atingidas relataram com frequência a ocorrência de dermatites, danos e preocupações relacionadas à água. No entanto, foi observado que algumas falas de técnicos do Grupo EPA poderiam induzir os relatos das pessoas atingidas, visto que a maneira que as perguntas foram elaboradas, os atingidos e atingidas acometidos pelo sofrimento e diante do lapso temporal, podem ter relatado que os danos são decorrentes das enchentes ocorridas neste ano e não desde o rompimento, como já é de conhecimento do Instituto Guaicuy. Logo, houve um comprometimento nas respostas dadas diante da metodologia adotada.

Na reunião de Nível 2, ocorrida em Estância das Garças, no dia 09/04/2022, a metodologia utilizada foi semelhante com as demais já supracitadas. Ocorre que nessa reunião, as questões de saúde mental foram abordadas pelo Grupo EPA, contudo, de maneira bem mais incipiente em comparação com a reunião que ocorreu em Ribeiro Manso em 02/04/2022, momento em que esse tema também foi abordado. Também não foram colocados no quadro metodológico utilizado por eles tais preocupações, bem como algumas alterações de modos de vida locais, que foram afetados em decorrência do rompimento e que causaram sofrimento nas pessoas



atingidas.

Com relação às visitas às comunidades posteriores às reuniões de Nível 2, o Instituto Guaicuy nunca foi comunicado pelo Grupo EPA sobre essas atividades. Lideranças, muitas vezes confusas sobre o objetivo dessas visitas, que informavam a assessoria sobre tais atividades, causando imensa desconfiança e confusão sobre o entendimento dos estudos nas comunidades. A ATI acompanhou algumas dessas visitas, por solicitação da liderança comunitária em Cachoeira do Choro, no dia 28 de junho, conforme relatório já citado anteriormente.

4.3. Reuniões com Povos e Comunidades Tradicionais sem consulta prévia informada

4.3.1. Instituto Guaicuy

No dia 12 de abril deste ano, o Instituto Guaicuy foi contactado pela liderança da aldeia Kaxixó, localizada no município de Martinho Campos, relatando que outro membro da aldeia havia sido procurado por uma técnica do Grupo EPA convidando-a para a reunião Nível 1 dos ERSHRE a ser realizada no dia 19 de abril, às 11:00h, e que o seu contato havia sido encaminhado pelo Instituto Guaicuy, assim como pediu um posicionamento de confirmação ou não, pois precisava enviar os dados dela para o Ministério Público. Após o relato da situação, pelo ofício enviado em 25 de abril, houve um esclarecimento por parte do Grupo EPA sobre a indicação da liderança, confirmando que não havia sido o Instituto Guaicuy, e suspendendo as atividades com grupos pertencentes aos PCTs.

Na Comunidade Quilombola Saco Barreiro houve situação semelhante. Ocorre que, em lista divulgada pelo Grupo EPA consta uma visita, ainda sem data definida, na comunidade para reuniões de Nível 2. Onde foi requerida a apresentação de nomes e contatos de lideranças. Todavia, em nenhum momento foi observado os modos e vivências da comunidade. Inclusive, não levando em consideração que a comunidade é historicamente afetada e que a ida de mais um ator processual, sem os devidos cuidados, pode gerar mais desconfiança nos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto e pelas Instituições de Justiça.



5. DESAFIOS E PONTOS DE ATENÇÃO

5.1. Povos e Comunidades Tradicionais

Os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) são reconhecidos como comunidades tradicionais e, portanto, possuem representação na composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Consubstanciado em tal reconhecimento está o I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2013-2015), o Decreto Federal de nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, a qual apresenta em seu artigo 3º a seguinte definição:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

Importante destacarmos que **não há um rol taxativo**, ou seja, que limita ou restringe as categorias de povos e comunidades tradicionais, já que tanto o conceito, quanto o processo de identificação e afirmação desses povos são dinâmicos¹. Não obstante, alguns segmentos são reconhecidos pelo Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016 como:

- I - Povos indígenas;
- II - Comunidades Quilombolas;
- III - Povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana;
- IV - Povos Ciganos;
- V - Pescadores Artesanais;
- VI - Extrativistas;
- VII - Extrativistas costeiros e marinhos;
- VIII - Caiçaras;
- IX - Faixinalenses;
- X - Benzedeiros;
- XI - Ilhéus;
- XII - Raizeiros;

¹ FIGUEIREDO, Leandro Mitidieri. **Populações Tradicionais e meio ambiente: espaços territoriais especialmente protegidos com dupla afetação**, 2013



- XIII - Geraizeiros;
- XIV - Caatingueiros
- XV - Vazanteiros;
- XVI - Veredeiros;
- XVII - Apanhadores de flores sempre vivas;
- XVIII - Pantaneiros;
- XIX - Marroquianos;
- XX - Povo Pomeraro;
- XXI- Catadores de mangaba;
- XXII- Quebradeiras de coco babaçu;
- XXIII- Retireiros do Araguaia;
- XXIV- Comunidades de fundos e feixos de pasto;
- XXV- Ribeirinhos;
- XXVI - Cipozeiros;
- XXVII- Andirobeiros;
- XXVIII- cablocos e;
- XXIX- juventude de povos e comunidades tradicionais (Art. 4º, II, §2º)

No âmbito estadual, a Lei de nº 21.147, em vigor desde 14/01/2014, contextualizou a mesma política destinada a PCTs localizadas nos territórios do Estado de Minas Gerais, a qual determina como objetivo geral, em seu artigo 3º (grifos nossos):

É objetivo geral da política de que trata esta Lei promover o desenvolvimento integral dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, no fortalecimento e na garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais e econômicos, respeitando-se e valorizando-se sua identidade cultural, bem como suas formas de organização, relações de trabalho e instituições.

O conhecimento e observância desta Política e de seus princípios, bem como do arcabouço jurídico existente na salvaguarda e garantia de direitos é de extrema importância para orientar e qualificar as intervenções das mais diversas instituições que atuam na interlocução com os PCTs. Nesse sentido, em razão das especificidades e da própria proteção legal que lhes é garantida, tanto pela legislação nacional quanto por meio de instrumentos internacionais que lhes asseguram o direito de que seus modos de vida sejam respeitados em espaços de tomada de decisão, **faz-se necessário que sejam consideradas tais singularidades e diversidade dos povos e comunidades tradicionais, assim como os povos e comunidades de tradição religiosa ancestral de matriz africana na elaboração e execução de todas as etapas e**



dispositivos contidos no estudo proposto.

Ainda, no contexto de realização de pesquisas envolvendo a saúde humana podemos citar importantes políticas para atuação com os PCTs como a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF) e a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). A PNSIPCF foi instituída pela Portaria nº 2.866, de 02/12/2011 e tem como objetivo *“promover a saúde das populações do campo e da floresta por meio de ações e iniciativas que reconheçam as especificidades de gênero, geração, raça/cor, etnia e orientação sexual, visando ao acesso aos serviços de saúde, à redução de riscos e agravos à saúde decorrente dos processos de trabalho e das tecnologias agrícolas e à melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida”*. Já a PNSIPN, foi instituída a partir da Portaria nº 992 de 13/05/2009 e tem como marca o *“Reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde”*.

A bacia do rio Paraopeba é caracterizada, em sua extensão, pela existência de múltiplas, diversas e heterogêneas expressões desses povos e comunidades. Demandando, assim, uma atuação cuidadosa e direcionada para que não se incorram em reiteradas ou novas violações de direitos. A partir da atividade de acompanhamento realizado pelas ATIs nas reuniões Nível 1 e 2 dos ERSHRE nas comunidades atingidas, é necessário registrar algumas pontuações quanto a condução metodológica adotada com os segmentos dos PCTs existentes nas regiões.

Durante as reuniões Nível 1 e 2 dos ERSHRE, as pesquisadoras do Grupo EPA têm conduzido perguntas sobre reconhecimento e identificação de segmentos de PCTs nas comunidades, apresentando as normativas presentes na Convenção nº 169 e o Decreto nº 6040/2007 para demarcar definição, reconhecimento e identificação dos povos e comunidades tradicionais, destacando os segmentos das comunidades quilombolas e indígenas como grupos a serem considerados em processo específico de tratativas. Cumpre destacar que o ordenamento jurídico mobilizado assegura que todas formas e expressões das comunidades e coletividades que se autorreconhecem como tradicionais tenham suas especificidades, modos de vida e identidades respeitados em sua diversidade. A própria Convenção nº 169 da OIT aponta a necessidade de conduções apropriadas, prevendo processo de Consulta Prévia, Livre e Informada para escuta dos interesses dos diversos segmentos dos PCTs:

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

- a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos



- apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
- b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
- c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

A salvaguarda e garantia de tais direitos dos mais diversos grupos sociais que se autoreconhecem enquanto PCTs em toda calha do Paraopeba, exige considerar, ainda, o que assegura o artigo 1º da Convenção nº 169 da OIT, no qual o critério fundamental para dizer se uma comunidade é ou não protegida pela norma é “a consciência de sua identidade”. Ou seja, são os próprios membros dos povos e comunidades que podem dizer se são ou não tradicionais, processo nomeado de **autodeterminação, autoidentificação ou autorreconhecimento**. Um processo, dinâmico, coletivo e permeado de múltiplas temporalidades, apreensões e vivências.

De tal modo, no âmbito do processo da Reparação Integral envolvendo a participação informada e qualificada no tocante às mais diversas dimensões, inclusive a da saúde, as ATIs com base nas observações feitas durante as reuniões e ponderações em espaços construtivos de diálogo e troca de experiências e saberes, indicam ser apropriado uma revisão metodológica por parte do Grupo EPA, para condução do trabalho com segmentos PCTs. Cabe destacar a gravidade da adoção de práticas e abordagens que ferem e violam direitos, aprofundando o sofrimento das pessoas atingidas, ao terem o reconhecimento de suas identidades culturais e etnicidade questionados e desconsiderados em espaços de reuniões.

Como observação importante do que já fora acompanhado durante as reuniões pelas ATIs, e, conforme destacado acima e no item 4.2.2, é necessário pontuar que o **processo de Autorreconhecimento e Autoidentificação é um processo coletivo e não individual, sistêmico e plural**. Portanto, não é suficiente para o processo de reconhecimento e identificação de uma comunidade de PCTs que apenas uma liderança afirme em uma reunião pontual, que a comunidade pertence ou não a um determinado segmento de PCTs. A abordagem viola o direito de reconhecimento e respeito à legitimidade dos modos próprios de representação e organização, discussão e deliberação existentes, ou ainda, a se estabelecer pelos PCTs frente a demanda.

O processo de autorreconhecimento e autoidentificação precisa ser realizado de forma ampla,



com toda comunidade participando, envolvem resgate da história, memória, ancestralidade, dos modos como produzem e reproduzem suas tradições. São realizados pelas pessoas membros da comunidade e não cabe a condução de terceiros, sendo recomendável que o Grupo EPA reveja a maneira como tem abordado as pessoas atingidas durante a condução das reuniões.

o direito à autoidentificação é uma das pedras fundamentais dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais e implica, por essência, o reconhecimento do direito de autodeterminar-se, de autogerir-se e, por via de consequência, de autor reconhecer-se, atribuindo-se identidade de forma autônoma, sem a necessidade de chancela estatal, todavia, obrigando o Estado à adoção de políticas específicas, inclusive vinculando-o na obrigação de reconhecer o autorreconhecimento (MOREIRA e PIMENTEL, 2015).

Além do mais, é importante destacar que o princípio da **Consulta, Livre, Prévia e Informada**, norteadora de toda e qualquer ação a ser empregada, como assegura o art. 7º, da Convenção nº 169 da OIT, segue sendo desconsiderada:

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

A participação dos povos e comunidades tradicionais em processos que lhe afetem deve se dar em **todas as instâncias**, vejamos:

Em todas as fases de um planejamento e implementação de um projeto ou medida que possa afetar o território de uma comunidade indígena ou tribal ou outros direitos essenciais para sua sobrevivência como povo, isso deve se dar desde as primeiras etapas de elaboração ou planejamento do projeto ou da medida proposta, a fim de que os povos indígenas possam verdadeiramente participar e influir ao processo de adoção de decisões.” (Corte IDH, *Caso Comunidade Garifuna Triunfo de la Cruz e seus membros vs. Honduras*. MRC. 2015, § 160).

Por “consulta prévia” entendemos, por inferência lógica, que deve ocorrer anteriormente à elaboração do projeto que impactará as comunidades:

No caso de planos ou projetos de investimento ou



desenvolvimento, ou no caso de concessões, a consulta deve se dar durante as primeiras etapas dessas medidas e “não unicamente quando surja a necessidade de obter a aprovação da comunidade.” (Corte IDH. *Caso do Povo Suramaka vs. Suriname*. interpretação da sentença de EPMRC. 2008, § 133).

Durante a introdução inicial sobre o tema de PCTs nas reuniões Nível 2, o Grupo EPA tem optado por suspender esses espaços quando observada a presença de comunidades que se reconhecem como quilombolas e indígenas, enquanto para outros segmentos de PCTs era facultada a escolha por dar prosseguimento a reunião ou os presentes aguardarem um estudo de risco específico, sem data prevista para seu início e com metodologia considerada adequada para esses grupos. Fica evidente, frente ao exposto e aos fundamentos jurídicos mobilizados, uma série de equívocos e violações: Segregar coletivos e comunidades tradicionais, garantindo (sem clareza) tratativas diferenciadas; não garantir informações prévias qualificadas que permitam a organização e manifestação dos PCTs; a suspensão de reuniões gerando constrangimento, violando direito ao tempo das pessoas atingidas; provocando e ampliando possíveis conflitos junto às comunidades; o silenciamento e invisibilização de tradições e etnicidades frente ao risco de morosidade ou temor por não acesso ao direito de participação nos espaços de luta por reparação.

Em situações nas quais as comunidades, independente de seu segmento social, foram mobilizadas previamente para participar das reuniões, intercorrências como suspensão das reuniões ou adequação dos presentes autorizados a permanecer na reunião poderiam ser evitadas, caso o Grupo EPA estabelecesse um diálogo mais frequente com as comunidades atingidas, realizando processo de reconhecimento das dinâmicas e modos de organização de cada território. Desse modo, sugere-se ser relevante que o Grupo EPA adote uma metodologia que evite possíveis constrangimentos e/ou desconfortos para as pessoas atingidas, repensando a proposta de questionar apenas no início de cada reunião se as pessoas atingidas presentes se autoreconhecem como pertencentes a algum grupo de PCTs, consultando previamente as comunidades e ampliando o contato para além de momentos pontuais. Reiteramos que, os segmentos PCTs apresentam uma pluralidade quanto aos aspectos étnico-raciais, de relação com seus territórios, saberes e práticas, tradições, pertencimentos, entre outros. Sendo esse processo ainda, complexo e dinâmico, ocorrendo de modo singular em cada comunidade.

O Conselho Nacional de Saúde, através dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), é responsável pela definição de diretrizes para proteção dos direitos dos participantes das pesquisas que são realizadas nas áreas da saúde. Sabe-se que, as pesquisas realizadas com seres humanos nas mais diversas áreas da ciência ao longo da história, ocasionaram inúmeras



condições de violação de direitos humanos. Quando tratamos de estudos realizados com povos e comunidades tradicionais, sejam indígenas, povos de matrizes africanas, como quilombolas e outros, notamos que a situação de violação histórica foi intensificada e se tornou mais agravada, pelas condições de opressões estruturais que desumanizam, vulnerabilizam e sustentam a violação dos direitos desses grupos. **Aponta-se nesse fato para a urgência de que seja acolhido e escutado o desejo e os interesses das pessoas atingidas pertencentes aos grupos de PCTs, respeitando seu protagonismo, autonomia, poder de autogestão e decisão.** Os segmentos de PCTs ocupam um lugar desigual quando se trata do acesso aos seus direitos, tendo sido historicamente vulnerabilizados pelo racismo estrutural e outras opressões, tendo que ao longo da história se organizar para resistir e lutar frente a essas condições. Portanto, para que não se incorra em situações que criem condições para violações e silenciamentos, considera-se de grande relevância a escuta e o acolhimento dos desejos e interesses das comunidades de PCTs atingidas das 5 regiões por parte dos pesquisadores do Grupo EPA que conduzem os ERSHRE.

Diante da forma que o Grupo EPA vem direcionando as questões relacionadas a povos e comunidades tradicionais, seja na ausência de metodologia adequada ou na ausência de entendimento das relações comunitárias nas quais é desenvolvida dentro deste espaço, se faz necessária uma revisão metodológica dos ERSHRE, com apresentação de plano de atuação específico para os povos e comunidades tradicionais, conforme já solicitado através do Ofício 23/2022, enviado em 25 de abril, e informado pelo Ministério Público (Ofício 92/2022), que até o presente momento não foi apresentado às assessorias.

5.2. Desafios e Pontos de Atenção Observados nas Regiões

Tendo em vista que as atividades do Grupo EPA foram retomadas pelas Regiões 4 e 5, posteriormente para a Região 3 e em avanço para as Regiões 1 e 2 (até a entrega deste relatório), os desafios e pontos de atenção observados por cada ATI nos respectivos territórios são diferentes devido às especificidades das comunidades, bem como das adaptações e alterações metodológicas que foram promovidas pelo Grupo EPA durante o desenvolvimento de suas atividades nestes últimos meses. Além disso, as múltiplas maneiras de exploração e realização de atividades por cada ATI promovem percepções diversas sobre estes estudos, levando a desafios e pontos de atenção diferentes. Por essa razão, optou-se por dividir este item em três subitens, de acordo com as experiências de cada assessoria.



5.2.1. Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

Na Região 1, foram realizadas duas reuniões simultâneas: uma na Sede (Brumadinho) e outra em São José do Paraopeba (Rurais). Nesta reunião, além dos e das Agentes Multiplicadores (AGMs), participaram também pessoas atingidas que já compunham o Coletivo de Saúde e Meio Ambiente da Região 1. No total houve a participação de 34 pessoas, sendo 13 homens e 21 mulheres. Contamos também com a presença de lideranças das comunidades quilombolas. Além disso, 01 criança participou da Ciranda, que contou com metodologia própria para trabalhar o tema dos estudos de maneira lúdica. Destaca-se que estes espaços coletivos de discussão foram realizados por meio de metodologia participativa, de modo que a equipe da AEDAS pudesse explicar sobre os ERSHRE e debater com as pessoas atingidas suas percepções e opiniões sobre as metodologias propostas pelo Grupo EPA. Assim, nessas reuniões em Brumadinho, foram levantados diversos questionamentos dentre os quais destaca-se:

- A não concordância da entrada do Grupo EPA em campo sem antes passar pelo diálogo com as lideranças já instituídas e reconhecidas pelas comunidades;
- A importância de ter a autorização das lideranças comunitárias antes de iniciar o trabalho em campo;
- A necessidade de tempo hábil para fazer a mobilização/levar informação aos atingidos previamente à entrada do Grupo EPA em campo;
- A demanda de acompanhamento da execução das fases do estudo;
- A percepção da necessidade de organização das comunidades e lideranças para acompanhamento da execução do estudo;
- O consenso que as pessoas atingidas se sentiriam mais seguras se os estudos estivessem sendo realizados pela UFMG;
- O incômodo com o papel da UFMG de apenas acompanhar os estudos;
- A falta de clareza sobre o papel da UFMG no acompanhamento dos estudos;
- O incômodo com o corte de recursos da UFMG;
- A preocupação com as chamadas da UFMG que foram extintas;
- A falta de esclarecimento sobre como será o estudo na Zona Quente;
- A demanda de que todo o município de Brumadinho seja contemplado dentro das áreas alvo;
- A sugestão de que cada comunidade possa escolher a Área Alvo a ser consultada pela pesquisa;
- A falta de clareza sobre o processo de contratação do Grupo EPA;
- A preocupação de que as equipes do Grupo EPA induzam e/ou influenciem as respostas que as lideranças escolhidas vão dar;
- A preocupação com a escolha das Áreas Alvo;



- A falta de metodologia específica para os PCTs;
- A falta de clareza sobre como serão apresentados os resultados do estudo;
- A preocupação sobre como o Urânio será tratado na pesquisa;
- A preocupação com a não apresentação por parte do Grupo EPA do rastreio da cadeia de custódia;
- A falta de esclarecimento sobre quem realizará, de onde sairá o recurso e como será realizada a fase 5;
- A dificuldade de comunicação com o Grupo EPA;
- A falta de materiais acessíveis sobre as metodologias propostas.

Ao final das reuniões, todos os AGMs presentes solicitaram a inclusão no Coletivo de Saúde e Meio Ambiente. Assim, ficou encaminhado que seria marcada uma reunião com todas as pessoas que estavam nos diferentes espaços realizados com os AGMs para alinhamento sobre os objetivos do Coletivo Saúde e Meio Ambiente da R1.

A reunião do Coletivo Saúde e Meio Ambiente da Região 1 aconteceu no dia 20/07/2022, de forma virtual, e teve o objetivo de dialogar com o Coletivo os objetivos do grupo, elencar possíveis temas para formações e diálogos internos. A reunião contou com a participação de 09 pessoas atingidas, sendo 3 homens e 6 mulheres, e as discussões e encaminhamentos giraram em torno de:

- A desconfiança da população atingida com a executora dos estudos, citando relação com a Vale e exemplificando as experiências de estudos semelhantes em Mariana/Barra Longa;
- Preocupação da população atingida em fornecer dados pessoais à executora dos estudos, considerando a desconfiança que há;
- Insatisfação com as proposições das Áreas Alvo dos estudos, que são limitadas e não compreendem a complexidade dos danos vivenciados por todo o município;
- A necessidade de construir um plano de ação do Coletivo Saúde e Meio Ambiente;

Na Região 2 foram realizadas três reuniões simultâneas: uma em Juatuba – que contou com a participação das pessoas atingidas de Igarapé e representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA); uma em Betim – que contou com a participação de pessoas atingidas de Mário Campos e outra reunião em São Joaquim de Bicas. No total houve a participação de 65 pessoas, sendo 24 homens e 41 mulheres. Além disso, 26 crianças participaram da Ciranda, que contou com metodologia própria para trabalhar o tema dos estudos de maneira lúdica. Nestas foram levantados diversos pontos e questionamentos, dentre os quais:

- A falta de esclarecimento sobre o papel da UFMG no acompanhamento dos estudos após o fechamento do acordo e contratação do Grupo EPA;
- A mudança da UFMG que estava próxima do contexto dos atingidos para uma empresa holandesa que se sabe ter vínculo com a Vale no exterior;



- A importância da organização e mobilização dos atingidos para que possam fiscalizar a execução dos estudos;
- A não concordância da escolha do Grupo EPA para realizar os estudos;
- A falta de linguagem acessível na comunicação e nos materiais sobre os ERSHRE e necessidade de maior transparência sobre as metodologias;
- A falta de transparência sobre a contratação do Grupo EPA;
- A preocupação com a falta de estudos sobre os efeitos das enchentes de janeiro de 2022 (trazendo a discussão de que algumas comunidades se tornaram atingidas após as enchentes e outras tiveram a situação agravada);
- Dúvidas se os resultados que forem encontrados pelo Grupo EPA poderão ser comparados com os demais estudos realizados no território (como os das consultorias especializadas e estudos contratados pelas prefeituras);
- A falta de confiança em um estudo que é contratado pela Vale S.A;
- A necessidade de clareza sobre as lideranças que participarão do estudo;
- A necessidade de acompanhamento do estudo pelas lideranças que tenham conhecimento da realidade do território e uma leitura mais crítica sobre as contaminações;
- A impossibilidade de indicação das Áreas Alvo pelas lideranças já reconhecidas e instituídas (comissões e AGMS);
- Dúvidas sobre se os estudos contemplam as comunidades que estão há mais de 1 km da margem do rio;
- A preocupação se as metodologias adotadas no estudo vão contemplar, de fato, o levantamento de danos relacionados ao processo de adoecimento físico e mental no qual os atingidos estão passando após o rompimento;
- A avaliação de que o escopo dos ERSHRE deveria contemplar coleta e análise de material biológico, como sangue e urina para determinação de metais pesados e outros contaminantes;
- A falta de metodologia própria que contemple as especificidades do diálogo com os Povos e Comunidades Tradicionais, como regulamenta a legislação;
- A ausência do cronograma dos estudos.

Ainda sobre a reunião realizada em Juatuba, as lideranças do PCTRAMA iniciaram o encontro com uma saudação e falaram sobre a importância da natureza e do meio ambiente para as religiões de matriz africana. Explicaram que os elementos da natureza se confundem com os orixás e que, dessa maneira, os estudos de avaliação de risco têm para eles e para os demais Povos e Comunidades tradicionais (PCTs) um significado diferente das demais pessoas que participam do estudo, trazendo exemplos dos usos da água, das florestas, do barro e demais elementos em sua religiosidade. Durante a discussão sobre os estudos as lideranças do PCTRAMA apontaram algumas preocupações, tais quais:



- A falta de metodologia própria que contemple os PCTs em suas tradições;
- A não previsão do cumprimento do Protocolo de Consulta e das normativas internacionais na metodologia dos estudos;
- O entendimento de que cada PCTs deve ser consultado de acordo com suas próprias tradições;
- A falta de abordagem do tema da saúde mental nos estudos de forma geral e, especificamente, na situação do PCTs.

Por fim, foi reiterado a importância do Coletivo de Saúde e Meio Ambiente da R2 no acompanhamento das metodologias propostas pelo Grupo EPA, na fiscalização e vigilância quando começarem os trabalhos de campo e no diálogo permanente com a AEDAS.

No espaço de formação dos Agentes Multiplicadores (AGMs) foram definidos os nomes para compor o Coletivo de Saúde e Meio Ambiente da R2. Além das pessoas que se colocaram nesta reunião, outros nomes de lideranças e pessoas ligadas à temática de saúde e meio ambiente nos territórios já haviam sido indicados. A partir dessas indicações foi criado um grupo de mensagem instantânea e contatos com todas as pessoas do Coletivo da R2. Assim, no dia 13/07/2022 houve a primeira reunião do Coletivo da R2, em que participaram 28 pessoas atingidas, sendo 7 homens e 21 mulheres. A reunião contou com a participação de atingidos de todos os municípios da R2 e uma liderança dos PCTRAMA. Além do acompanhamento e fiscalização dos estudos do Grupo EPA, outras questões e encaminhamentos foram levantados na reunião como, a saber:

- A ausência de laudos e exames de sangue e urina que constem a contaminação por metais. Neste sentido, ficou encaminhada a criação de um e-mail do Coletivo para recolher os laudos já existentes na Região 2. Algumas lideranças se dispuseram a ajudar nesta organização e a recolher os laudos de suas comunidades/município;
- O Coletivo pode se organizar, com apoio da equipe jurídica da AEDAS, para checar sobre a violação de direitos em saúde nos territórios;
- Organização do Coletivo para solicitar aos órgãos municipais e ao poder público municipal exames de sangue e urina para verificar a existência de metais no corpo, priorizando as famílias de acordo com o grau de vulnerabilidade. Além dos órgãos municipais, recorrer em forma de ofício à SES MG e Ministério Público para que cobrem do poder municipal a realização dos exames e maior cuidado e prioridade às questões de saúde relacionadas às contaminações ocorridas após o rompimento;
- Proposta de reunir com o Coletivo da R1 para debater sobre a contaminação e sobre as demais pautas comuns da saúde e meio ambiente.



No final desta reunião, o Coletivo de Saúde e Meio Ambiente e a AEDAS se comprometeram a construir um plano de ação e a decidir na próxima reunião a periodicidade e o formato das reuniões subsequentes. Ficou encaminhado também a realização de um momento de intercâmbio entre as pessoas atingidas que fizeram parte do Coletivo de saúde em Barra Longa com os Coletivos de Saúde e Meio Ambiente da R1 e R2.

5.2.2. ATI Paraopeba – NACAB

Os maiores desafios relacionados ao acompanhamento das atividades dos ERSHRE dizem respeito aos atrasos na disponibilização de informações metodológicas importantes como aquelas apresentadas nas versões dos projetos detalhados, bem como nos cronogramas enviados. Destaca-se que em 2021 e 2022, as ATIs receberam via e-mail da CAMF três propostas de cronogramas de atividades do Grupo EPA referentes à realização de reuniões com lideranças e comunidades, sendo que nenhum deles foi cumprido. Além disso, a ausência de ações de comunicação com as pessoas atingidas pela empresa de uma maneira efetiva e contínua é um dos muitos pontos de preocupação destes estudos, pois não há qualquer amparo para as dúvidas e incertezas da população sobre questões cruciais como o consumo de água e alimentos produzidos em locais que possam oferecer risco à população exposta ao rejeito em mais de três anos. Inclusive, este tem sido um relato frequente nas reuniões presenciais em que as pessoas atingidas relatam suas preocupações: ausência de informação e orientação pelo Grupo EPA e autoridades, principalmente após as cheias de 2022, uma vez que o rejeito pode ter ocupado uma área mais extensa.

O acompanhamento dos ERSHRE pela ATI é ainda mais desafiador quando se considera a ausência de conhecimento sobre Notas Técnicas e Relatórios feitos por diferentes atores que acompanham o processo, como a Secretaria de Estado de Saúde (SES), Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), AECOM dentre outros. Assim, não é possível afirmar que este projeto está sendo executado de maneira transparente para todas as partes, pois as pessoas atingidas são aquelas menos cientes do que tem sido realizado nos territórios, devido às informações esparsas repassadas à ATI. Recorrentemente, a assessoria é questionada pelas pessoas atingidas se devem ou não participar das reuniões com o Grupo EPA, pois apresentam desconfiança em relação a maneira como essa empresa foi contratada, além da Vale S.A também participar de reuniões sobre estes estudos e que não contam com a participação das pessoas atingidas.



Outro ponto de atenção importante de ser destacado nesses estudos refere-se à ausência de valores orientadores para o alumínio, ferro e manganês na CONAMA 420/2009 e na COPAM 166/2011 para a definição de diretrizes para gerenciamento de áreas contaminadas, o que dificulta a identificação e avaliação dos riscos potenciais à saúde decorrentes da exposição ao rejeito. Sendo assim, é de extrema relevância compreender nessas situações como os riscos à saúde serão avaliados e considerados pelo Grupo EPA, visto que ferro e manganês são substâncias químicas indiscutivelmente presentes no rejeito e que, principalmente, após a passagem das cheias de 2022 podem ter sido depositadas nos solos, numa distância muito maior da calha do rio.

É importante destacar que os ERSHRE têm uma relevância fundamental e inquestionável para as pessoas atingidas e para o meio ambiente, mas tais estudos ainda não tem a capacidade de preencher todas as lacunas dos danos e impactos na saúde (decorrentes do rompimento), quando se considera o âmbito do SUS. Isso porque os ERSHRE levantam efeitos adversos à saúde decorrentes da exposição das pessoas atingidas ao rejeito e que são esperados, caso a exposição seja continuada de maneira crônica, como por exemplo o surgimento de câncer, de danos nos rins, fígado, coração, dentre outros. Portanto, danos psicossociais não são objeto de investigação dos ERSHRE, não por acaso que, conforme relatos das primeiras reuniões realizadas no território do Instituto Guaiçuy, fora observado que as pesquisadoras do Grupo EPA não acolhiam as preocupações com danos psicossociais (item 4.2.3).

Dessa maneira, além da exposição à contaminação pelas substâncias químicas e consequente risco à saúde humana investigada pelos ERSHRE, é importante que sejam considerados outros estudos adequados para levantar e identificar danos e agravos a saúde mental, considerando a noção dos Determinantes Sociais de Saúde (DSS) e do processo saúde-adoecimento sofrer influência de processos multicausais. A Organização Mundial de Saúde (OMS), considera que os DSS estão ligados às condições de vida e trabalho, a fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais, condições de moradia, alimentação, escolaridade, renda, emprego etc. (CNDSS, 2006). Desse modo, estudos sobre os impactos na saúde psicossocial que considerem DSS são de extrema relevância, considerando que os danos vivenciados pelas pessoas atingidas estão intimamente ligados aos diversos danos e perdas oriundos da situação de conflito socioambiental, da própria condição de atingido, da situação de vulnerabilidade socioeconômica etc.

As emergências e desastres, ocasionam diversos danos e perdas psicossociais para as pessoas atingidas, como: sofrimento associado à perda de bens, referências geográficas,



deslocamento compulsório; necessidade abrupta de ter que lidar com a imprevisibilidade; experienciar sentimentos intensos de insegurança, medo, incerteza com relação ao futuro, e sentimento de impotência; presenciar a destruição e caos do seu território; experiência de perturbação das suas crenças e valores; vivenciar uma transição inesperada de tarefas e de papéis dentro da própria família ou na comunidade; e ruptura de redes sócio afetivas (familiares, amigos, vizinhos, colegas) (Fiocruz, 2018; NEVES *et al*, 2018; Weintraub *et. al*, 2015;). É relevante, portanto, considerar as lacunas dos ERSHRE no que se refere à saúde mental, apontando para a necessidade de estudos futuros que acolham uma avaliação a este respeito. Diversos estudos da área da saúde evidenciam os danos e agravos de saúde mental que são provocados por conflitos socioambientais envolvendo barragens de mineração (NEVES *et al*, 2018; COSTA *et al.*, 2020; SANTOS *et al.*, 2020; PEIXOTO *et al.*, 2021; CARVALHO & OLIVEIRA, 2021). Outro estudo realizado por Noal *et al.* (2019) corrobora estes achados, demonstrando também impactos na saúde mental da população atingida pelo rompimento da barragem da Vale S.A em Brumadinho e de trabalhadores da saúde que atuaram nesse contexto, apontando para impactos inclusive na rede de atenção psicossocial do SUS.

Além disso, no Plano de Trabalho do Grupo EPA existe o reconhecimento das limitações e exclusões do estudo. Onde está explícito, dentre outras coisas, que "*Os estudos de ARSH no âmbito da saúde pública não contemplam a elaboração de estudos epidemiológicos, estudos toxicológicos ou segmentação populacional para fins de saúde pública*" (pg. 34 - Versão agosto/2022). Isso é especialmente grave porque são os estudos epidemiológicos que permitem verificar impactos na saúde após algum evento ou exposição e permitem reconhecer a distribuição e determinantes de saúde-doenças em populações específicas. Diante dessas considerações, é desejável que outros estudos da saúde sejam previstos de modo a considerar estas lacunas e apontar os danos à saúde decorrentes do rompimento e esperados, além de danos ainda desconhecidos. No que tange a análise secundária, citada no Plano de Trabalho dos ERSHRE (versão agosto/2022), está prevista na etapa de avaliação da informação do local, considerando 'dados sobre Efeitos na Saúde'. A assessoria manifesta preocupação quanto a validade dos dados levantados pelo Grupo EPA e reflete sobre a extração e a análise desses dados, haja vista que é esperado a existência de dados inespecíficos ou incompletos, subnotificações de saúde, além da possibilidade de os dados extraídos e analisados após o desastre-crime estarem, em sua maioria, enviesados em função da pandemia de COVID-19. Assim, a partir de 2020, os dados secundários não seriam capazes de dizer a fidedignidade da situação de saúde da população, relacionados principalmente aos possíveis danos, agravos e perdas em saúde pós desastre-crime. Além do mais, é sabido que os dados municipais, regionais e nacionais podem encobrir diferenças quanto a problemas e necessidade de saúde, por isso é imprescindível o contato com a população exposta. Caso o ERSHRE seja o único



estudo relacionado à saúde realizado no âmbito da reparação em saúde, o fato dele não contemplar acúmulos históricos do campo da saúde coletiva presentes nas investigações epidemiológicas e nas estratégias de vigilância de campo, contribuem para que o direito das pessoas atingidas a terem seus danos reconhecidos seja significativamente reduzido. Por isso é recomendável que outros estudos de saúde também sejam realizados.

Outro ponto de preocupação diz respeito à maneira como está previsto o acolhimento, descrição e classificação das preocupações da comunidade, coletadas nas reuniões Nível 1 e 2. Está prevista a classificação dos resultados somente em (pg. 62, Apêndice 5, versão agosto/2022):

"1) preocupações relacionadas à rotas de exposição válidas, como por exemplo preocupações quanto ao consumo de alimentos produzidos em solo com a presença rejeito e ao uso de rio atingido pelo rompimento; 2) preocupações não relacionadas à rotas de exposição válidas, como por exemplo preocupações relacionadas a ocorrências de sarampo (ERSHRE, 2020)".

Apesar de ser esperado que um estudo de risco revele apenas os efeitos à saúde consequentes de uma exposição à substâncias químicas, o Grupo EPA, ao determinar apenas duas categorias de preocupação e considerar como válida antes mesmo de ouvir a população sobre suas preocupações, sugere uma indiferença quanto a etapa de levantamento da preocupação das pessoas atingidas no estudo, visto que antes mesmo de ir a campo, a empresa já legitima a informação sem sequer realizar atividade de campo para observar os pontos de exposição e os apontamentos relatados pela pessoa atingida. Assim, essa categorização pelo Grupo EPA requer atenção caso a empresa categorize as preocupações como "*relacionadas a rotas de exposição válidas*" ou "*não relacionadas a rotas de exposição válidas*" apenas pela percepção e fala da pessoa atingida no momento da reunião. A escuta das preocupações pelo Grupo EPA carece de maior análise e sensibilidade antes de se rotular qualquer preocupação em apenas uma dessas duas categorias, tendo em vista que a maneira como o Grupo EPA classifica essas preocupações pode impactar significativamente as próximas atividades e etapas desses estudos.

Ademais, há de se reconhecer que existem impactos indiretos que carecem de maiores investigações, tendo em vista que a quantidade de rejeito lançada no rio Paraopeba pode ter contribuído para alterações significativas nos ecossistemas, promovendo alterações da



dinâmica do local e surgimento de doenças que não eram frequentes nas comunidades. As informações coletadas durante as reuniões Nível 1 e 2 são extremamente valiosas para as secretarias municipais de saúde, visto a necessidade e importância de serem propostas políticas públicas para promoção da melhoria da qualidade de vida da população atingida. Assim, qualquer relato dos presentes na reunião deve ser acolhido e evidenciado para o conhecimento do poder público local.

Ainda sobre limitações da avaliação de risco enquanto instrumento para orientar tomadas de decisão, cita-se uma consideração importante para o contexto do desastre-crime: a complexidade das condições de exposição, da variabilidade dos agentes ambientais e populações expostas e qualquer limitação inerente aos dados toxicológicos dificultam a precisão das estimativas numéricas de risco. Como exemplo, cita-se as considerações atualizadas da Organização Mundial da Saúde (OMS) a respeito do manganês, indiscutivelmente uma substância química presente no rejeito: em 2021, a OMS em seus *Guidelines for drinking-water quality* apresentou um novo valor provisório (mais rigoroso) para a máxima concentração dessa substância na água potável, tendo em vista o surgimento de novas evidências que apoiam indícios de potenciais efeitos adversos à saúde, por conta de pequenas concentrações de manganês na água. Portanto, espera-se que o Grupo EPA leve em consideração informações como esta durante a apresentação e discussão de seus resultados.

No que diz respeito a realização das reuniões Nível 1 e 2 acompanhadas até o momento e aplicação do *Questionário de Levantamento de Informações de Saúde e Dados Expositivos*, nas comunidades, observa-se que algumas das dúvidas apresentadas pelas pessoas atingidas poderiam ser sanadas caso a comunicação do Grupo EPA fosse realizada de maneira mais contínua, considerando desde o contato pelo aplicativo *Whatsapp*, ocorrido com as lideranças para agendamento das Reuniões Nível 1 e 2, bem como maiores ações de comunicação sobre a aplicação do questionário nas comunidades. Outras reuniões presenciais, como a realizada em Fazenda da Ponte ocorreram em locais inapropriados: o painel de preocupações estava com a letra pequena para a visualização dos presentes e ao anoitecer, o ambiente ficou mal iluminado para a continuação da atividade. Ademais, a depender da pessoa do Grupo EPA responsável por mediar a reunião, observa-se uma linguagem técnica demasiada: palavras como “problemas oncológicos” e “serviço ambulatorial” foram citadas. Por fim, a respeito da aplicação do questionário, é importante destacar que essa atividade foi iniciada sem qualquer comunicação prévia com a assessoria, para que esta informasse as pessoas atingidas sobre a realização da atividade.



Até a entrega deste relatório, muitas reuniões nas comunidades da Região 3 ainda não foram realizadas e espera-se que o Grupo EPA, a partir das ponderações feitas pelas três assessorias, bem como dos aprendizados adquiridos neste processo e na retomada das atividades em 2022, observe que as comunidades são diversas e encontram-se em distintos momentos de sua organização social e cultural, o que exige o estabelecimento de diferentes metodologias de trabalho que devem ser consideradas, com abordagem sensível às especificidades encontradas ao longo de todas as fases do estudo.

5.2.3. Instituto Guaicuy

- **Atuação em território sem prévia comunicação e explicação às pessoas atingidas e ao Instituto Guaicuy**

No dia 12 de abril deste ano, o Instituto Guaicuy foi surpreendido com a notícia - por meio das pessoas atingidas - de que o Grupo EPA havia iniciado a aplicação dos Questionários de Levantamento de Informações de Saúde e Dados Expositivos em comunidades dos municípios de Curvelo e Pompéu. Não houve nenhuma comunicação oficial do Grupo EPA para o Instituto Guaicuy sobre o início da aplicação dos questionários. Importante ressaltar que de acordo com as lideranças, as pessoas atingidas também não foram previamente informadas sobre a aplicação dos questionários e, assim, foram surpreendidas com a presença da equipe da empresa no território, o que gerou desconfiança e esvaziamento da participação das pessoas, já que muitas não estavam em suas residências no momento da visita. Dessa forma, torna-se evidente o descumprimento, por parte do Grupo EPA, da definição do Ofício Compromitentes nº 092/2022 sobre a necessidade de que todas as marcações de reuniões e alterações no cronograma sejam comunicadas às ATIs com o prazo mínimo de 2 dias úteis. Além do caso citado, por diversas vezes o Grupo EPA tem descumprido o prazo para nos comunicar sobre as reuniões de Nível 1 e Nível 2, impossibilitando nossa participação e articulação com as lideranças para assessorá-las da melhor forma possível. Após o relato da situação às Instituições, o Grupo EPA ainda tem enviado esse cronograma apenas esporadicamente ou quando solicitado, não contemplando o que foi definido pelo documento citado.

- **Presença desproporcional de funcionárias/os do Grupo EPA em relação a quantidade de pessoas das comunidades nas reuniões.**

Mesmo estando ciente e informando que as reuniões de Nível 2 só poderiam abarcar o número máximo de 20 pessoas da comunidade, a empresa esteve em reuniões com 7 atingidos com um grupo de trabalho de 12 pessoas. A exemplo, pode-se citar a reunião presencial realizada no dia



30 de abril de 2022, na comunidade de Angueretá, onde estiveram presentes presencialmente 6 atingidos, 1 atingido de maneira virtual e 12 profissionais do Grupo EPA. A quantidade excessiva de técnicos presente nas reuniões, inibe e constrange as pessoas atingidas no levantamento e exposição dos seus danos, comprometendo a finalidade dessas reuniões, qual seja, a verificação das preocupações e danos das pessoas atingidas relativos aos riscos à saúde e ao meio ambiente derivados do rompimento.

- **Compartilhamento de Preocupação Individual com Saúde durante a Reunião - Procedimento que têm inibido e constrangido as pessoas atingidas (microfone)**

Outro ponto que pôde ser observado na reunião que aconteceu em Angueretá foi a coleta dos relatos das pessoas atingidas realizados de forma individual, aonde os técnicos iam até as pessoas atingidas, conversavam individualmente e colocavam palavras-chave em um papel que era colado em um painel em frente à reunião. Como a conversa era feita de forma individualizada, não era possível acompanhar de fato o diálogo e o relato do dano. Posteriormente, a técnica do Grupo EPA iniciava a leitura dos pontos que eram colocados no quadro e chamava as pessoas no microfone, questionando quem havia mencionado aquele dano, para que a pessoa se apresentasse e detalhasse mais em público. Verificou-se o constrangimento de algumas atingidas ao serem chamadas para relatar no microfone esses danos.

- **Locais inadequados para realização de reuniões - Inação do Grupo EPA em amenizar e resolver esses problemas**

Na reunião de Nível II que ocorreu em Ribeiro Manso, no dia 02/04/2022, constatou-se que o ambiente em que a reunião aconteceu foi desfavorável. O local não comportava o número de pessoas, alguns atingidos não conseguiam ver o que constava no quadro de preocupações (método do Grupo EPA) e nem o vídeo explanatório sobre os objetivos do estudo. Ainda, muitos atingidos ficaram em pé por não haver cadeiras suficientes.

Em Veredas (Abaeté), no dia 05/05/2022, a visibilidade do quadro de preocupações também ficou prejudicada, a medida que os atingidos falavam suas ocorrências, os representantes do Grupo EPA transcreviam as frases no quadro, porém, a letra era cursiva, pequena, de difícil entendimento, e o quadro estava afastado das pessoas, isso gerou um desconforto para os atingidos.

- **Aferição de informações acerca de poços e cisternas durante as reuniões**

Outro fato que merece ser pontuado, ocorre quando as pessoas atingidas estão relatando as preocupações ocasionadas com o rompimento. Durante a explanação, por diversas vezes,



atingidos são interrompidos com questionamentos sobre a localização de poços e cisternas. Importante ressaltar que os questionamentos foram feitos por diversas vezes e por vezes tentavam encontrar contradições nas falas das pessoas atingidas.

Além da problemática que pode ser encontrada na tentativa de verificação de contradições, também se percebe um processo inibitório com pessoas que já se encontram vulneráveis e relatam problemas decorrentes do rompimento. Tal postura, além de ferir a postura esperada, também faz com que as pessoas atingidas experimentem um sofrimento continuado e repetitivo.

- **Uso de linguagem exageradamente técnica; indução de respostas e interrupção de falas de pessoas atingidas por funcionários/as do Grupo EPA)**

A reunião presencial de Nível II (06/04/2022), no Assentamento PA Queima Fogo, comunidade rural do município de Pompéu/MG, foi realizada com moradoras e moradores das comunidades da Fazenda Pai Joaquim, Chácaras Chórius e Rio Velho, e foi constatado que técnicos do Grupo EPA interromperam várias vezes as falas das lideranças, atrapalhando a coleta de dados, conforme já pontuado.

A reunião do Recanto do Laranjo, realizada pelo Grupo EPA no dia 07/04/2022, foi extensa e demorada, durou mais de três horas, utilizaram linguagem de difícil entendimento (termos técnicos no âmbito ambiental e social), e houve omissão quanto à explanação sobre a saúde mental, assunto trazido e de grande preocupação pelos atingidos em diversos momentos naquela reunião. Ressalta-se que os atingidos relataram também, que estavam cansados de responder às mesmas perguntas, ocorrendo uma revitimização das pessoas atingidas, deixando a comunidade cansada e reforçando o sentimento coletivo que “*não dá em nada isso*”.

Já na reunião do Baú, ocorrida de forma híbrida, no dia 01/04/2022, foi observado que algumas modificações foram realizadas, entretanto, alguns problemas persistiram e outros apareceram, sendo um deles a utilização de microfone, que muitas vezes inibia as pessoas atingidas e incontáveis interrupções nas falas de atingidos e atingidas, o que causou um receio e prejuízo na participação das pessoas atingidas. Preocupação já relatada em outros momentos, no presente produto. Estas interrupções podem induzir ou influenciar os relatos, alterando a realidade dos fatos, eivando a fidedignidade das informações. Durante a reunião, não foi definido o conceito de saúde e a metodologia escolhida pelo grupo, utilizando muitos textos, gerando poucos resultados para orientar a população. A falta de organização da sala em formato de círculo prejudicou o andamento da reunião. Acerca da modalidade híbrida, foi observado que



alguns atingidos ficaram incomodados e desconfiados, porque alguns técnicos estavam acompanhando remotamente e estavam de câmera fechada. Não houve entrega das cartilhas do Grupo EPA, com a justificativa que o material estava desatualizado e que a distribuição não seria feita nesta comunidade.

- **Reunião com Liderança não adequada a metodologia das Reuniões Níveis 1 e 2 presentes no Plano de Trabalho**

Após a realização de reuniões de Nível 1 (02/06/2022) e Nível 2 (18/06/2022) em Náutico Tucunaré, comunidade rural do Município de Felixlândia/MG, uma pessoa atingida que se apresentou como presidente da associação de moradores local questionou a aplicação de questionários nessa comunidade por desconhecer o ERSHRE e o trabalho do Grupo EPA. O executor do estudo agendou uma reunião com o objetivo de contextualizá-lo sobre os Estudos de Risco e relatar acerca das reuniões de níveis 1 e 2 envolvendo pessoas atingidas da comunidade, sendo caracterizada como alinhamento com pessoa atingida e não como as citadas modalidades de reunião.

Todavia, no dia 08/07/2022, ocorreu que para além das explicações sobre ERSHRE e informações sobre as reuniões com listas de participantes e das preocupações relatadas pelas pessoas durante as reuniões de nível 1 e de nível 2 que já haviam ocorrido na comunidade, os relatos da pessoa atingida foram anotados e incluídos em tabela de preocupações de saúde de reunião de nível 1, com endosso categórico dos (as) funcionários (as) que elas seriam integradas aos estudos.

Note-se que ocorreu uma nova reunião de nível 1, o que está em desacordo com metodologia dos Estudos de Risco apresentada no ERSHRE/ARSH/Saúde Pública_V8R3 de abril de 2022, posto que não foram identificadas falhas e nem foram registradas ausência de pessoas atingidas na reunião de Nível 2 que ensejasse a constituição de um grupo focal, tampouco não está previsto na metodologia hipóteses e formato de reuniões de contextualização ou de reunião de nível 1 após reunião de nível 2, com a inserção de novos registros individuais após a escuta e anotações das preocupações coletivas, o que tem o potencial de interferir negativamente nas próximas fases e desvirtuar as considerações finais do Estudos de Risco em relação a essa comunidade.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde março deste ano, o Grupo EPA está em território atingido pelo rompimento da Barragem da empresa Vale S/A, atuando principalmente na Região 5 (municípios no entorno do lago de Três Marias), Região 4 (Curvelo e Pompéu) e alguns dos municípios da Região 3, seja para o cadastramento de fontes de captação de água, seja para a realização de reuniões com as comunidades. A retomada das atividades nas Regiões 1 e 2 ainda requer alinhamento metodológico e disponibilização de cronograma, com participação da população atingida.

Apesar das atividades do Grupo EPA estarem em momentos distintos ao longo dos 29 municípios atingidos contemplados nos ERSHRE, as ATIs já possuem um acúmulo de informações e experiências a respeito desses estudos que contribuem para a participação informada das pessoas atingidas sobre o tema. Desse modo, no presente produto foi apresentada uma sistematização das atividades realizadas até o momento e as principais preocupações tanto das ATIs quanto das pessoas atingidas a respeito da condução dos ERSHRE em toda bacia do Paraopeba até o presente momento.

De maneira geral, considera-se que a metodologia proposta no projeto detalhado do Grupo EPA, não está sendo cumprida em sua plenitude e sua execução requer revisões e ajustes para adequação ou melhoramento das ações da empresa em território, garantindo o respeito e a plena participação das pessoas atingidas, que devem ser sempre a centralidade destes estudos. Conforme os vários relatos e ofícios que as assessorias encaminharam à CAMF, às Instituições de Justiça, Ministério Público, Comitê Pró-Brumadinho, destaca-se abaixo as principais ponderações a respeito da realização destes estudos até então, observadas pelas assessorias e pessoas atingidas:

- Ausência de comunicação periódica com as pessoas atingidas;
- Ausência de imersões a campo para conhecer as particularidades das comunidades e territórios antes da realização das reuniões online e presenciais;
- Ausência de metodologia específica para os PCTs;
- Ausência de apresentação de plano de trabalho com indicação de previsão de início dos estudos com PCTs;
- Ausência de informações quanto a apresentação dos resultados dos estudos;
- Ausência de um espaço de diálogo e atualização a respeito das atividades destes estudos com as pessoas atingidas;
- Ausência de informações sobre o processo de contratação do Grupo EPA para a realização destes estudos;



- Ausência do uso de metodologias participativas, baseadas na educação popular;
- Utilização de linguagem demasiadamente técnica, pouco eficiente e acessível na transmissão da informação;
- Ausência de participação popular ampla e informada das pessoas atingidas na seleção da empresa contratada para realizar esses estudos.

O acompanhamento das atividades do Grupo EPA pelas assessorias técnicas é imprescindível, de modo a garantir que as informações sejam repassadas criticamente às pessoas atingidas, a fim de que possam opinar sobre estes estudos de maneira qualificada. Ademais, considerando as fases previstas para a realização dos ERSHRE e a complexidade de suas atividades, é de se esperar que as ATIs deem continuidade ao acompanhamento, tendo em vista o direito à participação informada e qualificada das pessoas atingidas nesses estudos e a manutenção dos esforços pela transparência das ações realizadas, bem como das informações e tomadas de decisões desse processo.

Por fim, evidencia-se a importância de outros estudos, além dos ERSHRE, tanto qualitativos, quanto quantitativos, que visam mapear, levantar, identificar, cartografar e analisar os danos à saúde relacionados ao rompimento da Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, compreendendo que os danos de saúde na sua integralidade, apresentam dimensões relacionadas tanto ao âmbito do dano coletivo difuso, quanto individual homogêneo. Sendo indicado, portanto, a necessidade de realização de estudos no campo da saúde coletiva e epidemiologia que identifiquem todos os danos possíveis de saúde física e mental, numa perspectiva integral da saúde, contemplando um processo de Reparação Integral e Justa que inclua a dimensão da reparação relacionada ao direito à saúde. Objetivando também uma Reparação Integral com perspectiva de fortalecimento das políticas públicas e redes assistenciais de saúde, com projetos para promoção da saúde coletiva, bem como indenizações compensatórias, previstas em Matriz de Danos, para as pessoas atingidas que sofrem com o processo de danos à saúde em decorrência de fatores ligados ao rompimento da Barragem de rejeito de mineração da Vale S.A., nos municípios ao longo da calha do Rio Paraopeba.



7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto Nº 5.051, de 19 de abril de 2004. **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais.** Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%20%20%C2%BA%20169.pdf> . Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. Decreto Nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.** Brasília: Casa Civil, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm . Acesso em 20 jul. 2022.

BRASIL. Portaria Nº 2.866, de 02 de dezembro de 2011. **Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta.** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacoes_campo.pdf. Acesso em 20 jul. 2022.

BRASIL. Portaria Nº 992 de 13 de maio de 2009. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html. Acesso em 20 jul. 2022.

CARVALHO, M. M.; OLIVEIRA, S. S. **CONFIGURAÇÕES PSICOSSOCIAIS DO REJEITO: apontamentos sobre o rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG** . Barragens e seus impactos psicossociais/ organizado por Daniele Almeida Duarte, Denise Kloeckner Sbardelotto. Paranaíba: EduFatecie, 2021. Disponível em: <https://mab.org.br/wp-content/uploads/2022/02/EBOOK-Barragens-e-seus-impactos-psicossociais.pdf>. Acesso em: 21 de julho de 2022.

CASTRO, A. L. C. **Glossário de defesa civil: estudos de riscos e medicina de desastres. Ministério do Planejamento e Orçamento** - Secretaria Especial de Políticas Regionais - Departamento de Defesa Civil. 2ª edição revista e ampliada, 1998.

COMISSÃO NACIONAL SOBRE OS DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE (CNDSS). **Carta aberta aos candidatos à Presidência da República.** Setembro de 2006. Disponível em: www.determinantes.fiocruz.br. Acesso em: 21 de julho de 2022.

COSTA et al. Rompimento da barragem em Brumadinho: um relato de experiência sobre os debates no processo de desastres Rompimento da barragem em Brumadinho: um relato de experiência sobre os debates no processo de desastres. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 44, n. especial 2, p. 377-387, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE- IBAMA. 2020. **Rompimento da Barragem de Fundão:** Documentos relacionados ao desastre da Samarco em Mariana/MG. Disponível em <<https://www.ibama.gov.br/informes/rompimento-da-barragem-de-fundao>> Acesso: 07 março 2022.

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS-IGAM. **Boletim Informativo do Cidadão**, nº36, maio de 2022. Disponível em <[Boletim do Cidadão Nº 36.cdr \(feam.br\)](https://www.feam.br/boletim-do-cidadao-no-36-cdr)> Acesso: 02 agosto 2022

MOREIRA, E.; PIMENTEL, M. O direito à autoidentificação de povos e comunidades tradicionais no Brasil. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 25, n.2, p. 159-170, abr./jun. 2015. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/4177/2390>. Acesso em 20 jul. 2022.



NEVES, M. C. L.; ROQUE, M.; FREITAS, A. A.; GARCIA F. PRISMMA: Pesquisa sobre a saúde mental das famílias atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: https://ufmg.br/storage/3/5/1/4/3514aa320d36a17e5d5ec0ac2d1ba79e_15236492458994_644662090.pdf. Acesso em: 20 de julho de 2022.

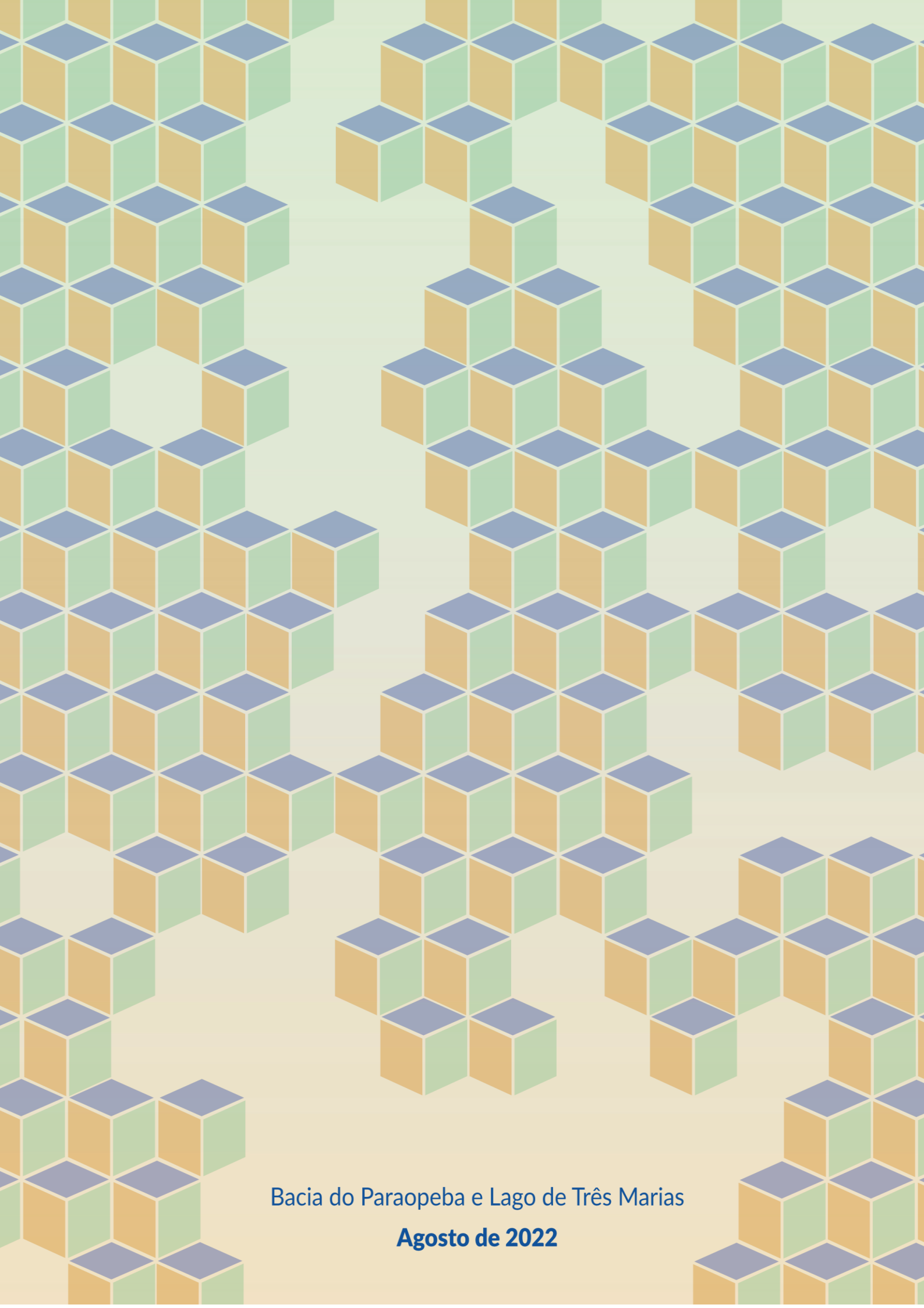
NOAL, D. S.; RABELO, I. V. M.; CHACHAMOVICH, E.. O impacto na saúde mental dos afetados após o rompimento da barragem da Vale. **Cad. Saúde Pública**, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/zwdfcHFf9XtDC8vdN3FYMPQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 de julho de 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **Manganese in drinking-water Background document for development of WHO Guidelines for drinking-water quality**. Disponível em <Manganese in drinking-water (who.int)> Acesso em 08 de julho de 2022

PEIXOTO, S. V.; ASMUS, C. I. R. F. O desastre de Brumadinho e os possíveis impactos na saúde. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v. 72, n. 2, p. 43-46, Apr. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602020000200012>. Acesso em: 21 de julho de 2022.

SANTOS, Marcela Alves de Lima; SOL, Núncio Antônio Araújo; MODENA, Celina Maria. Território e desterritorialização: o sofrimento social por desastre ambiental decorrente do rompimento de barragens de mineração SAÚDE DEBATE | RIO DE JANEIRO, V. 44, N. ESPECIAL 2, P. 262-271, JULHO 2020.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE - SEI/IBAMA. **Deliberação CIF nº 487, de 19 de março de 2021**. Delibera sobre a manifestação do CIF acerca dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana EASRH para os municípios de Mariana e Barra Longa e solicita providências para execução de sua continuidade e execução das ações indicadas. Disponível em <[cif-2021-03-19-deliberacao_487.pdf \(ibama.gov.br\)](#)> Acesso em: 07 de julho de 2022



Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias
Agosto de 2022